

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0028/2022

Processo Administrativo nº 202201016

O Município de **SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ**, e esta Pregoeira, leva ao conhecimento dos interessados que, realizará licitação, para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO** no modo de disputa **ABERTO**, visando a futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei nº.8.078/90 Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas neste Edital.

Local: Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Unidade Administrativa do Governo Federal (UASG): 980369

Data da sessão: 30 de agosto de 2022.

Horário: 09:00 horas (Horário de Brasília-DF).

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA BÁRBARA DO PARÁ
JUNTOS CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO,
UMA NOVA HISTÓRIA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Poder Executivo
CPL - Comissão Permanente de Licitação



SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br>, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1 Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1 que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA BÁRBARA DO PARÁ
JUNTOS CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO.
UMA NOVA HISTÓRIA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Poder Executivo
CPL - Comissão Permanente de Licitação



o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2 que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3 que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4 que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5 que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.6 que a proposta foi elaborada de forma independente.

4.4.7 que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.8 que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, marca, procedência, valores unitários e totais em algarismo e por extenso devidamente acompanhada com os registros dos medicamentos junto ao Ministério da Saúde, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

Rodovia Augusto Meira Filho, Km 17, S/Nº, CEP: 68798-000 - Santa Bárbara do Pará - Pará.
CNPJ: 83.334.698/0001-09

- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
- 5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro(a) e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.1.1 Valor unitário e total do item;
- 6.1.2 Marca;
- 6.1.3 Fabricante;
- 6.1.4 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia;
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- Rodovia Augusto Meira Filho, Km 17, S/Nº, CEP: 68798-000 - Santa Bárbara do Pará - Pará.
CNPJ: 83.334.698/0001-09



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA BÁRBARA DO PARÁ
JUNTOS CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO.
UMA NOVA HISTÓRIA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Poder Executivo
CPL - Comissão Permanente de Licitação



6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

- 7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro(a) e os licitantes.
- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5.1 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um) centavo.
- 7.9 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.10 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.13 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro(a), assessorada pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA BÁRBARA DO PARÁ
JUNTOS CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO.
UMA NOVA HISTÓRIA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Poder Executivo
CPL - Comissão Permanente de Licitação



- 7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.18. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5%

(cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.26.1 no país;

7.26.2 por empresas brasileiras;

7.26.3 por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.26.4 por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.28.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.28.2 O Pregoeiro(a) solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA BÁRBARA DO PARÁ
JUNTOS CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO,
UMA NOVA HISTÓRIA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Poder Executivo
CPL - Comissão Permanente de Licitação



7.29. Após a negociação do preço, o Pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8- DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019 e no Art. 19 do Decreto 10.024/2019.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. É facultado ao Pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, prazo mínimo de validade, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro(a), sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.8. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro(a) exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da solicitação.

8.9. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, Pregoeiro(a) ou de sua desconexão ou de convocações efetuadas pelo Pregoeiro(a).

8.10. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.11. As amostras quando solicitadas deverão ser apresentadas em embalagens de conformidade com a descrição do Termo de referência Anexo I deste edital.

8.11.1. As amostras serão avaliadas conforme as descrições constantes do termo de referência anexo I deste edital e documento contendo as características do produto ofertado;

8.12. As amostras apresentadas poderão ser abertas, manuseadas, receber cortes, secções, vincos, cozimento e degustação.

8.12.1. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.13. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro(a), ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA BÁRBARA DO PARÁ
JUNTOS CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO.
UMA NOVA HISTÓRIA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Poder Executivo
CPL - Comissão Permanente de Licitação



8.14. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro(a) analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.15. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.16. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 10 (dias) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.17. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.18. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.19. Havendo necessidade, o Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.20. O Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.21. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.22. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.23. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro(a) passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.24. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro(a) verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1 Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

9.1.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA BÁRBARA DO PARÁ
JUNTOS CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO,
UMA NOVA HISTÓRIA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

Poder Executivo

CPL - Comissão Permanente de Licitação



9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro(a) reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

9.2.1 O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

9.2.2 É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada e aquelas não constantes do SICAF, quando for o caso.

9.2.3 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro(a) lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação, bem como nos casos em que as referidas documentações não estejam inseridos no SICAF:

9.8. Habilitação jurídica:

9.8.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2 Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA BÁRBARA DO PARÁ
JUNTOS CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO,
UMA NOVA HISTÓRIA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Poder Executivo
CPL - Comissão Permanente de Licitação



9.8.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6 No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.9.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.6 prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.7 prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.8 caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual ou da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.9 caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. **Qualificação Econômico-Financeira.**

9.10.1 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.10.2 balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2.2. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.3 A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA BÁRBARA DO PARÁ
JUNTOS CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO,
UMA NOVA HISTÓRIA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Poder Executivo
CPL - Comissão Permanente de Licitação



Ativo Total

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.10.4.1. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

9.10.4.1.1 Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima): por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial;

9.10.4.1.2 Sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA): por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou

9.10.4.1.3 Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006:

9.10.4.1.3.1 por fotocópia (do balanço e demonstrações contábeis) registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou

9.10.4.1.3.2 por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

9.10.4.1.3.3 sociedade criada no exercício em curso: fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

9.10.4.1.3.4 o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinadas por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

9.10.4.2. O Balanço Patrimonial também poderá ser disponibilizado via Escrituração Contábil Digital – ECD, desde que comprovada a transmissão desta à Receita Federal do Brasil, por meio da apresentação do Termo de Autenticação (recibo gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED).

9.10.4.3. Será aceita também a apresentação de balanços e demais demonstrações contábeis intermediárias, referentes ao exercício em curso, na forma da lei, devidamente assinados pelo representante legal e pelo Contador responsável, e registrados em Junta Comercial.

9.11. Qualificação Técnica

9.11.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.11.2. O licitante quando solicitado disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.

9.11.2.2. Licença de Funcionamento emitido pelo departamento de Vigilância Sanitária da sede da licitante;

9.12. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA BÁRBARA DO PARÁ
JUNTOS CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO.
UMA NOVA HISTÓRIA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Poder Executivo
CPL - Comissão Permanente de Licitação



9.13.1 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro(a) no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1 ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2 fazer menção ao número deste Pregão, evidenciar o nome/razão social da licitante, o CPF/CNPJ, número(s) de telefone(s) e o respectivo endereço com CEP, as características do objeto de forma clara e precisa, indicando marca, modelo, tipo, fabricante, procedência e demais dados pertinentes, observadas as especificações constantes do Termo de Referência, além de conter, preço unitário por item e global, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real) por extenso, considerando as quantidades constantes do Termo de Referência.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA BÁRBARA DO PARÁ
JUNTOS CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO.
UMA NOVA HISTÓRIA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Poder Executivo
CPL - Comissão Permanente de Licitação



11. DOS RECURSOS

11.1. O Pregoeiro(a) declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista de microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro(a) verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1 Nesse momento o Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11.5. Não serão conhecidos recursos interpostos fora do sistema eletrônico ou intempestivamente.

11.6. O não conhecimento do recurso não impede o seu acolhimento na qualidade de petição.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro(a), caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

15.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

16. DO REGISTRO DE PREÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA BÁRBARA DO PARÁ
JUNTOS CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO.
UMA NOVA HISTÓRIA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

Poder Executivo

CPL - Comissão Permanente de Licitação



16.1. órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ.

17. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05. (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

17.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

17.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

17.4.1 Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

18. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas, no que

couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto Federal nº 7.892/2013, relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços.

18.1.1.As Contratações por órgãos ou entidades “caronas” não poderão exceder a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços, cabendo ao fornecedor adjudicatário da Ata, optar pela aceitação ou não do fornecimento.

18.1.2.O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013, art. 22, § 4º, não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

19.DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

19.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

19.2. descumprir as condições da ata de registro de preços;

19.3.não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

19.4.não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

19.5.sufrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

19.6.O cancelamento de registros nas hipóteses previstas na minuta da Ata de Registro de preços será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

19.7.O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

19.7.1.por razão de interesse público; ou

19.7.2.a pedido do fornecedor.

20. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA BÁRBARA DO PARÁ
JUNTOS CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO.
UMA NOVA HISTÓRIA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Poder Executivo
CPL - Comissão Permanente de Licitação



20.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

20.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

20.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

20.4. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

20.5. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

20.6. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

20.7. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

20.8. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

20.9. O prazo de vigência da contratação será até 31 de dezembro de 2022.

20.10. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

20.11. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

20.12. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

20.12. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços, bem como a Licença de Funcionamento emitido pelo departamento de Vigilância Sanitária da sede da licitante.

20.13. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

21. DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

21.1. O Contrato a ser firmado poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ com a apresentação das devidas justificativas adequadas a este Pregão.

22. DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

22.1. No interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ o valor inicial atualizado do Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no Artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA BÁRBARA DO PARÁ
JUNTOS CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO,
UMA NOVA HISTÓRIA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Poder Executivo
CPL - Comissão Permanente de Licitação



- 22.1.1 - a licitante vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários; e
- 22.2 - nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.

23. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

23.1. O recebimento do produto deverá ser efetuado por servidor designado para esse fim, representando a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ.

23.2. O contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ.

23.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado deverão ser solicitadas ao Ordenador de Despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

23.4. A licitante vencedora deverá manter preposto, aceito pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

24. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

24.1. Caberá a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ:

24.2. permitir acesso dos empregados da licitante vencedora às dependências da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ para a entrega dos produtos;

24.3. impedir que terceiros forneçam o produto objeto deste Pregão;

24.4. prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da licitante vencedora;

24.5. devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

24.6. solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

- 24.7. solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento do produto objeto deste Pregão;
- 24.8. comunicar à licitante vencedora, qualquer irregularidade no fornecimento do produto e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.
- 24.9. E aquelas também previstas no Termo de referência anexo deste edital.

25. Caberá à licitante vencedora:

- 25.1. responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:
- a) salários;
 - b) seguros de acidentes;
 - c) taxas, impostos e contribuições;
 - d) indenizações;
 - e) vales-refeição;
 - f) vales-transporte; e
 - g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.
- 25.2. manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;
- 25.3. manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ;
- 25.4. respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ;
- 25.5. responder pelos danos causados diretamente a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA BÁRBARA DO PARÁ
JUNTOS CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO,
UMA NOVA HISTÓRIA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Poder Executivo
CPL - Comissão Permanente de Licitação



25.6. responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

25.7. efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento;

25.8. efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado do recebimento da comunicação expedida pelo Setor competente;

25.9. comunicar ao Serviço competente da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

25.10.- a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e no ato da assinatura de contrato ou outro documento equivalente;

26. DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

26.1. À licitante vencedora caberá, ainda:

26.2. assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ;

27. assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ;

27.1. assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

27.2. assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Pregão.

27.3. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na Condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ.

28. DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

28.1. Deverá a licitante vencedora observar, também, o seguinte:

28.2. é expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ durante a vigência do Contrato;

28.3. é expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ;

28.4. é vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Pregão.

29. DO PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA BÁRBARA DO PARÁ
JUNTOS CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO.
UMA NOVA HISTÓRIA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Poder Executivo
CPL - Comissão Permanente de Licitação



29.1. pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento e do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

29.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

29.2.1 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

29.3. A Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

29.3.1 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

29.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a licitante vencedora providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

29.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

29.6. Antes de cada pagamento à licitante vencedora, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

29.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

29.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

29.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

29.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à licitante vencedora a ampla defesa.

29.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

29.11.1 Será rescindido o contrato em execução com a licitante vencedora inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

29.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

29.12.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

29.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

Rodovia Augusto Meira Filho, Km 17, S/Nº, CEP: 68798-000 - Santa Bárbara do Pará - Pará.
CNPJ: 83.334.698/0001-09



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA BÁRBARA DO PARÁ
JUNTOS CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO.
UMA NOVA HISTÓRIA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

Poder Executivo

CPL - Comissão Permanente de Licitação



EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{\quad} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

30. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

30.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

30.1.1 não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

30.1.2 não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

30.1.3 apresentar documentação falsa;

30.1.4 deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

30.1.5 ensejar o retardamento da execução do objeto;

30.1.6 não mantiver a proposta;

30.1.7 cometer fraude fiscal;

30.1.8 comportar-se de modo inidôneo;

30.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

30.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

30.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

30.4.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

Rodovia Augusto Meira Filho, Km 17, S/Nº, CEP: 68798-000 - Santa Bárbara do Pará - Pará.

CNPJ: 83.334.698/0001-09

- 30.4.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 30.4.3 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 30.4.4 Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- 30.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 30.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 30.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa, como ato lesivo à administração, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 30.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 30.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 30.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA BÁRBARA DO PARÁ
JUNTOS CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO.
UMA NOVA HISTÓRIA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Poder Executivo
CPL - Comissão Permanente de Licitação



30.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

30.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

30.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

30.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

31. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

31.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

31.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

31.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

31.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

32. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

32.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

32.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail cplsantabarbara2022@gmail.com, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rodovia Augusto Meira Filho, Km 17, S/Nº, CEP: 68798-000 - Santa Bárbara do Pará – PA.

Rodovia Augusto Meira Filho, Km 17, S/Nº, CEP: 68798-000 - Santa Bárbara do Pará - Pará.
CNPJ: 83.334.698/0001-09

32.3. Caberá ao Pregoeiro(a), auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

32.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

32.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro(a), até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

32.6. O Pregoeiro(a) responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

32.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

32.7.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro(a), nos autos do processo de licitação.

32.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

33. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

33.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

33.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro(a).

33.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

33.4. Na hipótese de uma Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte.

33.5. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA BÁRBARA DO PARÁ
JUNTOS CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO,
UMA NOVA HISTÓRIA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Poder Executivo
CPL - Comissão Permanente de Licitação



jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

33.6. No(s) atestado(s) devem estar explícitos: a identificação da pessoa jurídica que está fornecendo o atestado e a especificação dos serviços executados ou em execução. Poderá ser necessário diligenciar a pessoa jurídica indicada no Atestado de Capacidade Técnica, visando obter informações sobre o serviço prestado;

33.7. Os documentos necessários à habilitação quando estiverem desatualizados no Sistema SICAF ou quando não estiverem nele contemplados, deverão ser enviados, em conjunto com a apresentação da proposta;

33.8. Caso o SICAF não contemple todo o objeto deste Pregão, encaminhar o Contrato Social da empresa ou outro documento emitido por órgão público que contemple o objeto, para efeitos de diligência;

33.9. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

33.10. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

33.11. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

33.12. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

33.13. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital, bem como às discordâncias entre as especificações do objeto no Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br> e neste Edital, prevalecerão às constantes neste edital.

33.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, cplsantabarbara2022@gmail.com, no portal dos Jurisdicionados do Tribunal de contas dos Municípios do Estado do Pará/PA e também poderão ser obtidos no endereço Rodovia Augusto Meira Filho, Km 17, S/Nº, CEP: 68798-000 - Santa Bárbara do Pará – PA, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 13:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

33.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 33.15.1 ANEXO I - Termo de Referência
- 33.15.2 ANEXO II-ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO
- 33.15.3 ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços, se for o caso.
- 33.15.4 ANEXO IV – Minuta de Termo de Contrato (quando for o caso)
- 33.15.5 ANEXO V – Modelo de proposta

SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA, 16 de agosto de 2022.

PRISCILA SPINDOLA FRANCHI
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA BÁRBARA DO PARÁ
JUNTOS CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO,
UMA NOVA HISTÓRIA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

Poder Executivo

CPL - Comissão Permanente de Licitação



ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0028/2022

Processo Administrativo nº 202201016

1- DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem como objeto a futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ABAIXADOR DE MADEIRA PARA LÍNGUA		300,000	PACOTE		
<i>Especificação : ABAIXADOR DE MADEIRA PARA LÍNGUA. PACOTE COM 100 UNIDADES.</i>						
2	ÁCIDO FOSFÓRICO 37%		200,000	FRASCO		
<i>Especificação : DESCRIÇÃO: Ácido fosfórico 37% - Frsc com 2,5ml</i>						
3	ADESIVO DENTINÁRIO P/ APLICAÇÃO		200,000	FRASCO		
<i>Especificação : DESCRIÇÃO: Adesivo dentinário para aplicação em esmalte e dentina-Frsc com 5ml fotopolimerizável hidrofílico</i>						
4	ÁGUA OXIGENADA COMPOSTA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO A 3%		50,000	FRASCO		
<i>Especificação : ÁGUA OXIGENADA COMPOSTA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO A 3%. FRASCO COM 1LITRO</i>						
5	AGULHA GENGIVAL CURTA 30G G COM DIMENSÃO DE 0,3X25		200,000	CAIXA		
<i>Especificação : AGULHA GENGIVAL CURTA 30 G COM DIMENSÃO DE 0,3X25(LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL,C/NIQUELAÇÃO GALVÂNICA, COM BISEL TRIFACETADO,CÂNULA FLEXÍVEL E SILICONIZADO). CAIXA COM 100 UNIDADES</i>						
6	AGULHA GENGIVAL LONGA ESTÉREIS 30X0,40 27 G		200,000	CAIXA		
<i>Especificação : AGULHA GENGIVAL LONGA ESTÉREIS 30X0,40 27 G, LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL,C/ NIQUELAÇÃO GALVÂNICA, COM BISEL TRIFACETADO,CÂNULA FLEXÍVEL E SILICOLIZADA. CAIXA COM 100 UNIDADES</i>						

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Poder Executivo
CPL - Comissão Permanente de Licitação

7	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL TRIFACETADA APIROGÊNICO		50,000	CAIXA		
Especificação : AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL TRIFACETADA APIROGÊNICO E ATÓXICO ESTERILIZADA PARA SERINGA DESCARTÁVEL (PEQUENA) TAMANHO: 30X0,8(21GX1 1/4"						
8	ALAVANCA APICAL RETA Nº 02 ADULTO		50,000	UNIDADE		
Especificação : ALAVANCA APICAL RETA Nº 02 ADULTO						
9	ÁLCOOL 96%. FRASCO 1 LITRO		50,000	FRASCO		
Especificação : ÁLCOOL 96% FRASCO COM 1 LITRO						
10	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70%		300,000	FRASCO		
Especificação : ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70%. FRASCO COM 1 LITRO						
11	ÁLCOOL GEL 70% PARA HIGIENE DAS MÃOS		100,000	FRASCO		
Especificação : ÁLCOOL GEL 70% PARA HIGIENE DAS MÃOS. FRASCO COM 1 LITRO						
12	ALGINATO PARA IMPRESSÃO		500,000	PACOTE		
Especificação : ALGINATO PARA IMPRESSÃO - PRESA NORMAL TIPO II - SABOR TUTTI FRITTI COM CLOREXIDINA - PACOTE COM 410g						
13	ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLO NÃO ESTÉRIL		50,000	ROLO		
Especificação : DESCRIÇÃO: Algodão hidrófilo em rolo não estéril. 100% puro macio e extra absorvente.						
14	ANESTÉSICO 3% COM VASOCONSTRITOR		1000,000	CAIXA		
Especificação : DESCRIÇÃO: Anestésico 3% com vasoconstritor a base de lidocaína a 30 mg/ml + hemitartrato norepinefrina 0,04 mg/ml-caixa com 50 tubetes						
15	ANESTÉSICO 3% SEM VASOCONSTRITOR		300,000	CAIXA		
Especificação : DESCRIÇÃO: Anestésico 3% sem vasoconstritor a base de cloridrato de mepivacaína a 30mg/ml caixa com 50 tubetes						
16	ANESTÉSICO TÓPICO GEL A BASE DE BENZOCAÍNA 200MG/ML COM 12G		200,000	CAIXA		
Especificação : ANESTÉSICO TÓPICO GEL A BASE DE BENZOCAÍNA 200mg/ml COM 12G SABOR TUTTI-FRUTTI						
17	ANTI-SÉPTICO BUCAL PARA BOCHECHA A BASE DE CLORHEXIDINA		50,000	FRASCO		
Especificação : ANTI-SÉPTICO BUCAL PARA BOCHECHA A BASE DE CLORHEXIDINA 0,12% + CLORETO DE CTILPERIDINIO + FLÚOR SEM ÁLCOOL. FRASCO COM 1 LITRO						
18	APLICADOR MICROBRUSH DESCARTÁVEL		100,000	CAIXA		
Especificação : APLICADOR MICROBRUSH DESCARTÁVEL, FINO, DOBRÁVEL, FIBRAS NÃO ABSORVENTES E RESISTENTES A ABRASÃO-PONTA 1,5mm - CAIXA COM 100 UNIDADES						



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA BÁRBARA DO PARÁ
JUNTOS CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO.
UMA NOVA HISTÓRIA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Poder Executivo
CPL - Comissão Permanente de Licitação



19	APLICADOR MICROBRUSH DESCARTÁVEL.		100,000	CAIXA		
<i>Especificação : APLICADOR MICROBRUSH DESCARTÁVEL TAMANHO FINO, FIBRAS NÃO ABSORVENTES E RESISTENTES A ABRASÃO - PONTA 2.00mm. CAIXA COM 100 UNIDADES</i>						
20	AUTOCLAVE 12 LITROS.		8,000	UNIDADE		
<i>Especificação : AUTOCLAVE 12 LITROS</i>						
21	BABADOR IMPERMEÁVEL COM 2 CAMADAS		100,000	PACOTE		
<i>Especificação : DESCRIÇÃO: Babador impermeável com 2 camadas, sendo uma de plástico e um de papel com ou sem adesivos- dimensões: 32cmx47</i>						
22	BABADOR PLÁSTICO ADULTO		10,000	UNIDADE		
<i>Especificação : DESCRIÇÃO: Babador plástico adulto- impermeável com adesivo</i>						
23	BABADOR PLÁSTICO INFANTIL		10,000	UNIDADE		
<i>Especificação : DESCRIÇÃO: Babador plástico infantil- impermeável com adesivo</i>						
24	BANDEJA GRANDE EM AÇO INOXIDÁVEL 26X12X15CM		30,000	UNIDADE		
<i>Especificação : BANDEJA GRANDE EM AÇO INOXIDÁVEL 26X12X15cm</i>						
25	BANDEJA PEQUENA EM AÇO INOXIDÁVEL 22X09X15CM		30,000	UNIDADE		
<i>Especificação : BANDEJA PEQUENA EM AÇO INOXIDÁVEL 22X09X15cm</i>						
26	BOBINA TERMO SELANTE P/ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVEA		50,000	ROLO		
<i>Especificação : BOBINA TERMO SELANTE P/ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE COM INDICADORES QUÍMICO DE ESTERILIZAÇÃO. ROLO 200mmx100</i>						
27	BOBINA TERMO SELANTE PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE		50,000	ROLO		
<i>Especificação : BOBINA TERMO SELANTE PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE COM INDICADORES QUÍMICO DE ESTERILIZAÇÃO. ROLO 150mmx300</i>						
28	BROCA CIRÚRGICA DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO Nº 702		30,000	UNIDADE		
<i>Especificação : BROCA CIRÚRGICA DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO Nº 702</i>						
29	BROCA CIRÚRGICA DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO Nº 703		30,000	UNIDADE		
<i>Especificação : BROCA CIRÚRGICA DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO Nº 703</i>						
30	BROCA CIRÚRGICA DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO Nº 701		30,000	UNIDADE		
<i>Especificação : BROCA CIRÚRGICA DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO Nº 701</i>						
31	BROCA DE AÇO INOXIDÁVEL CARBIDE TIPO ENDO Z		20,000	UNIDADE		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Poder Executivo
CPL - Comissão Permanente de Licitação



Especificação : BROCA DE AÇO INOXIDÁVEL CARBIDE TIPO ENDO Z

32	BROCA DIAMANTADA EM AÇO INOXIDÁVEL		50,000	UNIDADE		
----	------------------------------------	--	--------	---------	--	--

Especificação : BROCA DIAMANTADA EM AÇO INOXIDÁVEL PARA ACABAMENTO EM RESTAURAÇÕES DE RESINA COMPOSTA,PONTA COM GRANULAÇÕES FINAS E EXTRA FINAS UNIFORMES Nº2135 F

33	BROCA DIAMANTADA EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 3118 F		50,000	UNIDADE		
----	--	--	--------	---------	--	--

Especificação : BROCA DIAMANTADA EM AÇO INOXIDÁVEL PARA ACABAMENTO EM RESTAURAÇÕES DE RESINA COMPOSTA,PONTA COM GRANULAÇÕES FINAS E EXTRA FINAS UNIFORMES Nº 3118 F

34	BROCA DIAMANTADA EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 3168 F		50,000	UNIDADE		
----	--	--	--------	---------	--	--

Especificação : BROCA DIAMANTADA EM AÇO INOXIDÁVEL PARA ACABAMENTO EM RESTAURAÇÕES DE RESINA COMPOSTA,PONTA COM GRANULAÇÕES FINAS E EXTRAS FINAS UNIFORMES Nº 3168F

35	BROCA DIAMANTADA EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 3195 F		50,000	UNIDADE		
----	--	--	--------	---------	--	--

Especificação : BROCA DIAMANTADA EM AÇO INOXIDÁVEL PARA ACABAMENTO EM RESTAURAÇÕES DE RESINA COMPOSTA,PONTA COM GRANULAÇÕES FINAS E EXTRAS FINAS UNIFORMES Nº 3195F

36	BROCA DIAMANTADA EM AÇO INOXIDÁVEL PARA PREPARO CAVITÁRIO Nº 1013HL		50,000	UNIDADE		
----	---	--	--------	---------	--	--

Especificação : BROCA DIAMANTADA EM AÇO INOXIDÁVEL PARA PREPARO CAVITÁRIO,PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO ESFÉRICA ADAPTÁVEIS A DIFERENTES CANETAS DE ALTA TIPO ESFÉRICA Nº 1013HL

37	BROCA DIAMANTADA EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO ESFÉRICA Nº 1015 HL		50,000	UNIDADE		
----	---	--	--------	---------	--	--

Especificação : BROCA DIAMANTADA EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO ESFÉRICA Nº 1015 HL

38	BROCA DIAMANTADA Nº 329.		50,000	UNIDADE		
----	--------------------------	--	--------	---------	--	--

Especificação : BROCA DIAMANTADA Nº 329.PRODUZIDAS COM CARBURETO DE TUNGSTÊNIO SOBRE HASTES DE AÇO INOXIDÁVEL

39	BROCA DIAMANTADA Nº 330.FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL		50,000	UNIDADE		
----	--	--	--------	---------	--	--

Especificação : BROCA DIAMANTADA Nº 330.FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL

40	BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO CAVITÁRIO Nº 1016 HASTE LONGA		50,000	UNIDADE		
----	---	--	--------	---------	--	--

Especificação : BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO CAVITÁRIO, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO ESFÉRICA ADAPTÁVEIS A DIFERENTES CANETAS DE ALTA EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO ESFÉRICA Nº 1016 HASTE LONGA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA BÁRBARA DO PARÁ
JUNTOS CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO.
UMA NOVA HISTÓRIA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Poder Executivo
CPL - Comissão Permanente de Licitação



41	BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO CAVITÁRIO Nº 1019 HASTE LONGA		50,000	UNIDADE		
----	---	--	--------	---------	--	--

Especificação : BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO CAVITÁRIO. PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO ESFÉRICA ADAPTÁVEIS A DIFERENTES CANETAS DE ALTA EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO ESFÉRICA Nº 1019 HASTE LONGA

42	BROCA DIAMANTADA PARA REPARO CAVITÁRIO Nº 1011		50,000	UNIDADE		
----	--	--	--------	---------	--	--

Especificação : BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO CAVITÁRIO. PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO ESFÉRICA ADAPTÁVEIS A DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1011

43	BROCA DIAMANTADA PARA REPARO CAVITÁRIO Nº 1012		50,000	UNIDADE		
----	--	--	--------	---------	--	--

Especificação : BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO CAVITÁRIO. PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO ESFÉRICA ADAPTÁVEIS A DIFERENTES CANETAS DE ALTA Nº 1012

44	BROCA DIAMANTADA PARA REPARO CAVITÁRIO Nº 1013		50,000	UNIDADE		
----	--	--	--------	---------	--	--

Especificação : BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO CAVITÁRIO. PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO ESFÉRICA ADAPTÁVEIS A DIFERENTES CANETAS DE ALTA Nº 1013

45	BROCA DIAMANTADA PARA REPARO CAVITÁRIO Nº 1014		50,000	UNIDADE		
----	--	--	--------	---------	--	--

Especificação : BROCA DIAMANTADA PARA REPARO CAVITÁRIO. PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO ESFÉRICA ADAPTÁVEIS A DIFERENTES CANETAS DE ALTA Nº 1014

46	BROCA DIAMANTADA PARA REPARO CAVITÁRIO Nº 1014 HASTE LONGA		50,000	UNIDADE		
----	--	--	--------	---------	--	--

Especificação : BROCA DIAMANTADA PARA REPARO CAVITÁRIO. PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO ESFÉRICA ADAPTÁVEIS A DIFERENTES CANETAS DE ALTA Nº HASTE LONGA

47	BROCA DIAMANTADA TRONCO-CÔNICA 3083		50,000	UNIDADE		
----	-------------------------------------	--	--------	---------	--	--

Especificação : BROCA DIAMANTADA TRONCO-CÔNICA 3083. CONFECCIONADOS EM AÇO E IMPREGNADA COM DIAMANTES NATURAIS ATRAVÉS DE ELETRÓLISE EM AMBALAGEM ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA

48	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA PARA PREPARO CAVITÁRIO Nº 1015		50,000	UNIDADE		
----	--	--	--------	---------	--	--

Especificação : BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA PARA PREPARO CAVITÁRIO. PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO ESFÉRICA ADAPTÁVEIS A DIFERENTES CANETAS DE ALTA Nº 1015

49	BROCA MAXICUT DE TUNGSTÊNIO		3,000	UNIDADE		
----	-----------------------------	--	-------	---------	--	--

Especificação : BROCA MAXICUT DE TUNGSTÊNIO

50	BROCA MINICUT DE TUNGSTÊNIO		3,000	UNIDADE		
----	-----------------------------	--	-------	---------	--	--

Especificação : BROCA DE MINICUT DE TUNGSTÊNIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Poder Executivo
CPL - Comissão Permanente de Licitação

51	BROCAS DE LARGO 01 PEESO 32MM.		10,000	CAIXA		
<i>Especificação : BROCAS DE LARGO 01 PEESO 32MM, EMBALAGEM/CAIXA COM 06 UNIDADES</i>						
52	BROCAS DE LARGO 02 PEESO 32MM		10,000	CAIXA		
<i>Especificação : BROCAS DE LARGO 02 PEESO 32MM, EMBALAGEM/CAIXA COM 06 UNIDADES</i>						
53	BROCAS DE LARGO 03 PEESO 32MM		10,000	CAIXA		
<i>Especificação : BROCAS DE LARGO 03 PEESO 32MM, EMBALAGEM/CAIXA COM 6 UNIDADES</i>						
54	BROCAS GATES GLIDDEN # 1 32MM		10,000	CAIXA		
<i>Especificação : BROCAS GATES GLIDDEN # 1 32MM, FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL PARA BAIXA ROTAÇÃO. EMBALAGEM/CAIXA COM 06 UNIDADES.</i>						
55	BROCAS GATES GLIDDEN # 2 32MM		10,000	CAIXA		
<i>Especificação : BROCAS GATES GLIDDEN # 2 32mm, FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL PARA BAIXA ROTAÇÃO. EMBALAGEM/CAIXA COM 6 UNIDADES</i>						
56	BROCAS GATES GLIDDEN # 3 32MM		10,000	CAIXA		
<i>Especificação : BROCAS GATES GLIDDEN # 3 32mm, FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL PARA BAIXA ROTAÇÃO. EMBALAGEM/CAIXA COM 6 UNIDADES</i>						
57	BROCAS GATES GLIDDEN # 4 32MM		10,000	CAIXA		
<i>Especificação : BROCAS GATES GLIDDEN # 4 32mm, FABRICADAS EM AÇO INOXADÁVEL PARA BAIXA ROTAÇÃO. EMBALAGEM/CAIXA COM 6 UNIDADES</i>						
58	BROCAS LENTULO EM ESPIRAL EM AÇO INOXIDÁVEL		10,000	CAIXA		
<i>Especificação : BROCAS LENTULO EM ESPIRAL EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM/CAIXA COM 04 UNIDADES NAS CORES LENTULO VERMELHA, AZUL, VERDE E PRETA</i>						
59	CABO DE BISTURI EM AÇO INOX Nº3		50,000	UNIDADE		
<i>Especificação : CABO DE BISTURI EM AÇO INOX Nº 3</i>						
60	CAIXA DE LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICOS G		800,000	CAIXA		
<i>Especificação : CAIXA DE LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICOS G, CONFECCIONADOS EM LÁTEX LISAS, NÃO ESTÉREIS, COM PÓ AMBIDESTRAS.</i>						
61	CAIXA DE LUVAS P/ PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS M		1500,000	CAIXA		
<i>Especificação : DESCRIÇÃO: Caixa de luvas para procedimentos não cirúrgicos M confeccionadas em látex lisas, não estéreis, com pó ambidestras.</i>						
62	CAIXA DE LUVAS P/ PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS P		2000,000	CAIXA		
<i>Especificação : DESCRIÇÃO: Caixa de luvas para procedimentos não cirúrgicos P confeccionadas em látex lisas, não estéreis, com pó ambidestras</i>						



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA BÁRBARA DO PARÁ
JUNTOS CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO,
UMA NOVA HISTÓRIA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Poder Executivo
CPL - Comissão Permanente de Licitação



63	CAIXA DE LUVAS PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRPURGICOS EP		800,000	CAIXA		
----	--	--	---------	-------	--	--

Especificação : CAIXA DE LUVAS PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS EP, CONFECCIONADOS EM LÁTEX LISAS, NÃO ESTÉREIS, COM PÓ AMBIDESTRAS

64	CAIXA METÁLICA PARA ARMAZENAR INSTRUMENTAL TAMANHO 18X8X3CM		20,000	UNIDADE		
----	---	--	--------	---------	--	--

Especificação : CAIXA METÁLICA PARA ARMAZENAR INSTRUMENTAL TAMANHO 18X8X3cm EM AÇO INOXIDÁVEL

65	CAIXA METÁLICA PARA ARMAZENAR INSTRUMENTAL TAMANHO 18X8X3CM EM AÇO INOXIDÁVEL PE		20,000	UNIDADE		
----	--	--	--------	---------	--	--

Especificação : CAIXA METÁLICA PARA ARMAZENAR INSTRUMENTAL TAMANHO 18X8X3cm EM AÇO INOXIDÁVEL PERFURADA

66	CAIXA METÁLICA PARA ARMAZENAR INSTRUMENTAL TAMANHO 20X10X5CM EM AÇO INOXIDÁVEL		20,000	UNIDADE		
----	--	--	--------	---------	--	--

Especificação : CAIXA METÁLICA PARA ARMAZENAR INSTRUMENTAL TAMANHO 20X10X5cm EM AÇO INOXIDÁVEL

67	CAIXA METÁLICA PARA ARMAZENAR INSTRUMENTAL TAMANHO 20X10X5CM EM AÇO INOXIDÁVEL P		20,000	UNIDADE		
----	--	--	--------	---------	--	--

Especificação : CAIXA METÁLICA PARA ARMAZENAR INSTRUMENTAL TAMANHO 20X10X5cm EM AÇO INOXIDÁVEL PERFURADA

68	CAIXA METÁLICA PARA ARMAZENAR INSTRUMENTAL TAMANHO 26X12X6CM EM AÇO INOXIDÁVEL		20,000	UNIDADE		
----	--	--	--------	---------	--	--

Especificação : CAIXA METÁLICA PARA ARMAZENAR INSTRUMENTAL TAMANHO 26X12X6cm EM AÇO INOXIDÁVEL

69	CAIXA METÁLICA PARA ARMAZENAR INSTRUMENTAL TAMANHO 26X12X6CM EM AÇO INOXIDÁVEL P		20,000	UNIDADE		
----	--	--	--------	---------	--	--

Especificação : CAIXA METÁLICA PARA ARMAZENAR INSTRUMENTAL TAMANHO 26X12X6cm EM AÇO INOXIDÁVEL PERFURADA

70	CÂMARA ESCURA SEM ILUMINAÇÃO PARA REVELAÇÃO DE FILMES RAIográficos PERIAPICAIIS		3,000	UNIDADE		
----	---	--	-------	---------	--	--

Especificação : CÂMARA ESCURA SEM ILUMINAÇÃO PARA REVELAÇÃO DE FILMES RAIográficos PERIAPICAIIS

71	CANETA COM TURBINA DE ALTA ROTAÇÃO		20,000	UNIDADE		
----	------------------------------------	--	--------	---------	--	--

Especificação : CANETA COM TURBINA DE ALTA ROTAÇÃO

72	CANETA COM TURBINA DE BAIXA ROTAÇÃO(CONTRA-ÂNGULO)		15,000	UNIDADE		
----	--	--	--------	---------	--	--

Especificação : CANETA COM TURBINA DE BAIXA ROTAÇÃO(CONTRA-ÂNGULO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Poder Executivo
CPL - Comissão Permanente de Licitação



73	CAPEADOR PULPAR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A		30,000	FRASCO		
<i>Especificação : CAPEADOR PULPAR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. FRASCO COM 10g</i>						
74	CARTELA PARA ARMAZENAR RX DE 2 FUROS		100,000	PACOTE		
<i>Especificação : CARTELA PARA ARMAZENAR RX DE 2 FUROS. PACOTE COM 100 UNIDADES</i>						
75	CERA 07		10,000	CAIXA		
<i>Especificação : CERA 07 - EMBALAGEM COM 18 UNIDADES ROSA</i>						
76	CERA UTILIDADE		10,000	CAIXA		
<i>Especificação : CERA UTILIDADE - CAIXA COM 5 LÂMINAS DE 220g</i>						
77	CIMENTO CIRÚRGICO PERIOBOND(PASTA+PASTA),CAIXA COMPOSTA DE BASE FORMADA		30,000	CAIXA		
<i>Especificação : CIMENTO CIRÚRGICO PERIOBOND(PASTA+PASTA),CAIXA COMPOSTA DE BASE FORMADA POR:ÁCIDOS GRAXOS,RESINA SINTÉTICA,HIDROCARBONETO SATURADO,TIMOL, CERA NATURAL E ESSÊNCIA DE MENTA; E ACELERADOR FORMADO POR: ÓLEO NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO, HIDROCARBONETO SATURADO,TIMOL,PIGMENTO, ÓXIDO DE MAGNÉSIO, BHT E ESSÊNCIA DE MENTA. CAIXA CONTENDO 1 BISNAGA DE PASTA BASE COM 90G E 1 BISNAGA DE ACELERADOR COM 90G.</i>						
78	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO		50,000	CAIXA		
<i>Especificação : CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO. CAIXA CONTENDO A TUBO DE PASTA BASE(13g) MAIS 1 TUBO DE PASTA CATALIZADORA(11g) E 1 BLOCO DE MISTURA.</i>						
79	CIMENTO ENDODÔNTICO ENDOFILL		10,000	CAIXA		
<i>Especificação : CIMENTO ENDODÔNTICO ENDOFILL, COMPOSTO DE: 12g DE PÓ DE ÓXIDO DE ZINCO,RESINA HIDROGENADA,SUBCARBONATO DE BISMUTO,SULFATO DE BÁRIO E BOROATO DE SÓDIO;E DE 10ml DE LÍQUIDO DE EUGENOL,ÓLEO DE AMÊNDOAS DOCES E BHT</i>						
80	CIMENTO OBTURADOR A BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO		10,000	CAIXA		
<i>Especificação : CIMENTO OBTURADOR A BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - SEALER 26. CAIXA COM PÓ COM 8 GR+ 1 BISNAGA DE RESINA COM 7,5 Gr.</i>						
81	COLGADURA PARA RX PERIAPICAL		50,000	UNIDADE		
<i>Especificação : COLGADURA PARA RX PERIAPICAL</i>						
82	COMPACTADORES DE CONE DE GUTA PERCHA DE MC SPADDEN - 40,45 E 50		5,000	CAIXA		
<i>Especificação : COMPACTADORES DE CONE DE GUTA PERCHA DE MC SPADDEN - 40,45 E 50</i>						
83	COMPRESSAS CIRÚRGICAS		500,000	PACOTE		



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA BÁRBARA DO PARÁ
JUNTOS CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO,
UMA NOVA HISTÓRIA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Poder Executivo
CPL - Comissão Permanente de Licitação



Especificação : DESCRIÇÃO: Compressas cirúrgicas de gaze hidrófila não esteril (embalagem contendo 500 unidades, com 8 camadas, 5 dobras, 11 fios no tamanho de 7,5x7,5 cm).

84	COMPRESSOR ONDOTOLÓGICO 30 LITROS		8,000	UNIDADE		
----	-----------------------------------	--	-------	---------	--	--

Especificação : COMPRESSOR ONDOTOLÓGICO 30 LITROS PRA UMA CADEIRA

85	CONES DE GUTA PERCHA F/RS, NÃO ESTÉRIL		10,000	CAIXA		
----	--	--	--------	-------	--	--

Especificação : CONES DE GUTA PERCHA F/RS, NÃO ESTÉRIL COMPOSTO POR: GUTA PERCHA,ÓXIDO DE ZINCO,CORANTE ORGÂNICO) CAIXA COM 120 PONTAS - 28mm

86	CONES DE GUTA PERCHA FM		10,000	CAIXA		
----	-------------------------	--	--------	-------	--	--

Especificação : CONES DE GUTA PERCHA FM,NÃO ESTÉRIL COMPOSTO POR: GUTA PERCHA,ÓXIDO DE ZINCO,CORANTE ORGÂNICO)CAIXA COM 120 PONTAS 28mm

87	CONES DE GUTA PERCHA MF,NÃO ESTÉRIL		10,000	CAIXA		
----	-------------------------------------	--	--------	-------	--	--

Especificação : CONES DE GUTA PERCHA MF,NÃO ESTÉRIL COMPOSTO POR: GUTA PERCHA,ÓXIDO DE ZINCO,CORANTE ORGÂNICO)CAIXA COM 120 PONTAS 28mm

88	CONES DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 1ª SERIE		10,000	PACOTE		
----	---	--	--------	--------	--	--

Especificação : CONES DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 1ª SERIE COM 120 PONTAS 15 A 40 - 28mm. PCTE(PONTAS COLORIDAS)

89	CONES DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 2ª SERIE		10,000	PACOTE		
----	---	--	--------	--------	--	--

Especificação : CONES DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 2ª SERIE COM 120 PONTAS 45 A 80 - 28mm. PCTE(PONTAS COLORIDAS)

90	CONES DE GUTA PERCHA SIZE: F-R3 NÃO ESTÉRIL		10,000	CAIXA		
----	---	--	--------	-------	--	--

Especificação : CONES DE GUTA PERCHA SIZE: F-R3 NÃO ESTÉRIL COMPOSTO POR: GUTA PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO,CORANTE ORGÂNICO)CAIXA COM 120 PONTAS 28mm

91	CONES DE GUTA PERCHA SIZE:M-F R1 NÃO ESTÉRIL		10,000	CAIXA		
----	--	--	--------	-------	--	--

Especificação : CONES DE GUTA PERCHA SIZE: M-F R1 NÃO ESTÉRIL COMPOSTO POR: GUTA PERCHA,ÓXIDO DE ZINCO,CORANTE ORGÂNICO) CAIXA COM 120 PONTAS 28mm

92	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO PORTÁTIL		1,000	UNIDADE		
----	-----------------------------------	--	-------	---------	--	--

Especificação : CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO PORTÁTIL

93	CREME DENTAL COM FLÚOR COM 50G		400,000	CAIXA		
----	--------------------------------	--	---------	-------	--	--

Especificação : DESCRIÇÃO: Creme dental com Flúor com 50g

94	CUBETA METÁLICA ODONTOLÓGICA EM AÇO INOX		30,000	UNIDADE		
----	--	--	--------	---------	--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Poder Executivo
CPL - Comissão Permanente de Licitação

Especificação : CUBETA METÁLICA ODONTOLÓGICA EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO 10cm, CAPACIDADE PARA 340ml

95	CURETA DE GRACEY PARA RASPAGEM PERIODONTAL EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 11-12		30,000	UNIDADE		
----	---	--	--------	---------	--	--

Especificação : CURETA DE GRACEY PARA RASPAGEM PERIODONTAL EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 11-12 - TAMANHO 17cm

96	CURETA DE GRACEY PARA RASPAGEM PERIODONTAL EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 13-14		30,000	UNIDADE		
----	---	--	--------	---------	--	--

Especificação : CURETA DE GRACEY PARA RASPAGEM PERIODONTAL EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 13-14 - TAMANHO 17cm

97	CURETA DE GRACEY PARA RASPAGEM PERIODONTAL EM AÇO INOXIDÁVEL Nº5-6		30,000	UNIDADE		
----	--	--	--------	---------	--	--

Especificação : CURETA DE GRACEY PARA RASPAGEM PERIODONTAL EM AÇO INOXIDÁVEL Nº5-6 - TAMANHO 17cm

98	CURETA DE GRACEY PARA RASPAGEM PERIODONTAL EM AÇO INOXIDÁVEL Nº7-8		30,000	UNIDADE		
----	--	--	--------	---------	--	--

Especificação : CURETA DE GRACEY PARA RASPAGEM PERIODONTAL EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 7-8 - TAMANHO 17cm

99	CURETA DE LUCAS Nº 84 EM AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 17CM		10,000	UNIDADE		
----	--	--	--------	---------	--	--

Especificação : CURETA DE LUCAS Nº 84 EM AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 17cm

100	CURETA DE LUCAS Nº 85 EM AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 17CM		10,000	UNIDADE		
-----	--	--	--------	---------	--	--

Especificação : CURETA DE LUCAS Nº 85 EM AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 17cm

101	CURETA DE LUCAS Nº 86 EM AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 17CM		10,000	UNIDADE		
-----	--	--	--------	---------	--	--

Especificação : CURETA DE LUCAS Nº 86 EM AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 17cm

102	CURETA DE LUCAS Nº87 EM AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 17CM'		10,000	UNIDADE		
-----	--	--	--------	---------	--	--

Especificação : CURETA DE LUCAS Nº 87 EM AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 17cm

103	CURETA DE MACCALL PARA RASPAGEM PERIODONTAL EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 13-14		10,000	UNIDADE		
-----	--	--	--------	---------	--	--

Especificação : CURETA DE MACCALL PARA RASPAGEM PERIODONTAL EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 13-14. TAMANHO 08mm

104	CURETA DE MACCALL PARA RASPAGEM PERIODONTAL EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 17-18		10,000	UNIDADE		
-----	--	--	--------	---------	--	--

Especificação : CURETA DE MACCALL PARA RASPAGEM PERIODONTAL EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 17-18. TAMANHO 08mm

105	CURETA DE MACCALL PARA RASPAGEM PERIODONTAL EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 5-6		30,000	UNIDADE		
-----	--	--	--------	---------	--	--

Especificação : CURETA DE MACCALL PARA RASPAGEM PERIODONTAL EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 5-6. TAMANHO 08mm



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA BÁRBARA DO PARÁ
JUNTOS CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO,
UMA NOVA HISTÓRIA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Poder Executivo
CPL - Comissão Permanente de Licitação



106	CURETA DE MACCALL PARA RASPAGEM PERIODONTAL EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 7-8		10,000	UNIDADE		
<i>Especificação : CURETA DE MACCALL PARA RASPAGEM PERIODONTAL EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 7-8. TAMANHO 08mm</i>						
107	CURETA DE MACCALL PARA RASPAGEM PERIODONTAL EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 11-12		10,000	UNIDADE		
<i>Especificação : CURETA DE MACCALL PARA RASPAGEM PERIODONTAL EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 11-12. TAMANHO DE 08mm</i>						
108	CURETA DE MOLT PARA DESCOLAMENTO DO PERIODONTO		15,000	UNIDADE		
<i>Especificação : CURETA DE MOLT PARA DESCOLAMENTO DO PERIODONTO, EM AÇO INOXIDÁVEL. TAMANHO 17cm</i>						
109	CURETA DE PESCOÇO LONGO PARA ENDODONTIA EM AÇO INOXIDÁVEL		20,000	UNIDADE		
<i>Especificação : CURETA DE PESCOÇO LONGO PARA ENDODONTIA EM AÇO INOXIDÁVEL. TAMANHO 17cm</i>						
110	DESCOLADOR DE MOLT PARA CIRURGIAS EM AÇO INOXIDÁVEL		10,000	UNIDADE		
<i>Especificação : DESCOLADOR DE MOLT PARA CIRURGIAS EM AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO - EMBALAGEM COM 1 UNIDADE DE 18cm Nº 09</i>						
111	DESINFETANTE DE GLUTARALDEIDO A 2% E PH NEUTRO		50,000	FRASCO		
<i>Especificação : DESINFETANTE DE GLUTARALDEIDO A 2% E PH NEUTRO. FRASCO COM 5 LITROS</i>						
112	DETERGENTE ENZIMÁTICO P/LIMPEZA DE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS		50,000	FRASCO		
<i>Especificação : DETERGENTE ENZIMÁTICO P/LIMPEZA DE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS COM AÇÃO BACTERIOSTÁTICA E COMPOSTA DE 4 EMZIMAS. FRASCO COM 5 LITROS</i>						
113	DISCO DE CARBORUNDUM		5,000	PACOTE		
<i>Especificação : DISCO DE CARBORUNDUM - PCTE COM 10 UNIDADES</i>						
114	EDTA DISSÓDICO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA PURIFICADA		20,000	FRASCO		
<i>Especificação : EDTA DISSÓDICO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA PURIFICADA. FRASCO COM 20ml DE SOLUÇÃO.</i>						
115	ESCAVADOR(COLHER DE DENTINA GRANDE)		20,000	UNIDADE		
<i>Especificação : ESCAVADOR(COLHER DE DENTINA GRANDE)</i>						
116	ESCAVADOR(COLHER DE DENTINA MÉDIA)		20,000	UNIDADE		
<i>Especificação : ESCAVADOR(COLHER DE DENTINA MÉDIA)</i>						
117	ESCAVADOR(COLHER DE DENTINA PEQUENA)		20,000	UNIDADE		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Poder Executivo
CPL - Comissão Permanente de Licitação

Especificação : ESCAVADOR(COLHER DE DENTINA PEQUENA)

118	ESCOVA P/ PROFILAXIA		100,000	UNIDADE		
-----	----------------------	--	---------	---------	--	--

Especificação : DESCRIÇÃO: Escova para profilaxia (tipo robson) CÂ (em nylon c/ haste de metal inoxidável)

119	ESPÁTULA DE INSERÇÃO DE RESINA COMPOSTA Nº 1		50,000	UNIDADE		
-----	--	--	--------	---------	--	--

Especificação : ESPÁTULA DE INSERÇÃO DE RESINA COMPOSTA Nº 1

120	ESPÁTULA EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 07		10,000	UNIDADE		
-----	----------------------------------	--	--------	---------	--	--

Especificação : ESPÁTULA EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 07

121	ESPÁTULA EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 24		10,000	UNIDADE		
-----	----------------------------------	--	--------	---------	--	--

Especificação : ESPÁTULA EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 24

122	ESPÁTULA EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 31		5,000	UNIDADE		
-----	----------------------------------	--	-------	---------	--	--

Especificação : ESPÁTULA EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 31

123	ESPÁTULA EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 36		10,000	UNIDADE		
-----	----------------------------------	--	--------	---------	--	--

Especificação : ESPÁTULA EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 36

124	ESPÁTULA EM INOX COM CABO DE MADEIRA PARA GESSO		10,000	UNIDADE		
-----	---	--	--------	---------	--	--

Especificação : ESPÁTULA EM INOX COM CABO DE MADEIRA PARA GESSO

125	ESPÁTULA PLÁSTICA PARA ALGINATO		10,000	UNIDADE		
-----	---------------------------------	--	--------	---------	--	--

Especificação : ESPÁTULA PLÁSTICA PARA ALGINATO

126	ESPELHO CLÍNICO BUCAL, COM CABO EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 5		200,000	UNIDADE		
-----	--	--	---------	---------	--	--

Especificação : ESPELHO CLÍNICO BUCAL, COM CABO EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 5

127	ESPOJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO HIDROLIZADO		50,000	CAIXA		
-----	--	--	--------	-------	--	--

Especificação : DESCRIÇÃO: Espoja Hemostática de Colágeno Hidrolizado (gelatina) liofilizado - Caixa com 10 unidades

128	ESTETOSCÓPIO E ESFIGMOMANÔMETRO(KIT)		3,000	KIT		
-----	--------------------------------------	--	-------	-----	--	--

Especificação : ESTETOSCÓPIO E ESFIGMOMANÔMETRO(KIT)

129	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA		100,000	FRASCO		
-----	----------------------------------	--	---------	--------	--	--

Especificação : DESCRIÇÃO: Evidenciador de placa bacteriana a base de fucsina básica - Frsc com 500ml

130	EXPLORADOR MODIFICADO PONTA RETA		20,000	UNIDADE		
-----	----------------------------------	--	--------	---------	--	--

Especificação : EXPLORADOR MODIFICADO PONTA RETA

131	FIO DE SUTURA SEDA 3.0		600,000	CAIXA		
-----	------------------------	--	---------	-------	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA BÁRBARA DO PARÁ
JUNTOS CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO,
UMA NOVA HISTÓRIA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Poder Executivo
CPL - Comissão Permanente de Licitação



Especificação : DESCRIÇÃO: Fio de sutura seda 3,0, traçada preta odontológica não absorvível com agulha 17mm, ½ de círculo-tipo triangular-caixa com 24 unidades comprimento de 45 cm.

132	FIO DE SUTURA SEDA 4.0		200,000	CAIXA		
-----	------------------------	--	---------	-------	--	--

Especificação : FIO DE SUTURA SEDA 4.0, TRAÇADA PRETA ODONTOLÓGICA NÃO ABSORVÍVEL COM AGULHA 17mm, 1/2 CÍRCULO-TIPO TRIANGULAR-CAIXA COM 24 UNIDADES COMPRIMENTO DE 45cm

133	FIO DENTAL EXTRAFINO		200,000	ROLO		
-----	----------------------	--	---------	------	--	--

Especificação : DESCRIÇÃO: Fio dental extrafino- rolo com 25 m

134	FIXADOR PARA RX ODONTOLÓGICO		100,000	FRASCO		
-----	------------------------------	--	---------	--------	--	--

Especificação : FIXADOR PARA RX ODONTOLÓGICO. FRASCO COM 475ml composto por:ÁGUA,TIOSULFATO DE AMÔNIO,SULFITO DE SÓDIO E ÁCIDO ACÉTICO

135	FLÚOR GEL NEUTRO		1000,000	FRASCO		
-----	------------------	--	----------	--------	--	--

Especificação : DESCRIÇÃO: Flúor gel Neutro - Frsc com 208g por 200ml (com 2% de fluoreto de sódio em gel de caráter não iônico e PH neutro)

136	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO 99ª OU BOTICÃO EM AÇO INOXIDÁVEL		10,000	UNIDADE		
-----	---	--	--------	---------	--	--

Especificação : FÓRCEPS ODONTOLÓGICO 99ª OU BOTICÃO EM AÇO INOXIDÁVEL

137	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO EM AÇO INOXIDÁVEL ADULTO Nº 1		20,000	UNIDADE		
-----	--	--	--------	---------	--	--

Especificação : FÓRCEPS ODONTOLÓGICO EM AÇO INOXIDÁVEL ADULTO Nº 1

138	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO EM AÇO INOXIDÁVEL ADULTO Nº 150		30,000	UNIDADE		
-----	--	--	--------	---------	--	--

Especificação : FÓRCEPS ODONTOLÓGICO EM AÇO INOXIDÁVEL ADULTO Nº 150

139	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO EM AÇO INOXIDÁVEL ADULTO Nº 151		30,000	UNIDADE		
-----	--	--	--------	---------	--	--

Especificação : FÓRCEPS ODONTOLÓGICO EM AÇO INOXIDÁVEL ADULTO Nº 151

140	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO EM AÇO INOXIDÁVEL ADULTO Nº 16		30,000	UNIDADE		
-----	---	--	--------	---------	--	--

Especificação : FÓRCEPS ODONTOLÓGICO EM AÇO INOXIDÁVEL ADULTO Nº 16

141	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO EM AÇO INOXIDÁVEL ADULTO Nº 17		30,000	UNIDADE		
-----	---	--	--------	---------	--	--

Especificação : FÓRCEPS ODONTOLÓGICO EM AÇO INOXIDÁVEL ADULTO Nº 17

142	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO EM AÇO INOXIDÁVEL ADULTO Nº 18 L		20,000	UNIDADE		
-----	---	--	--------	---------	--	--

Especificação : FÓRCEPS ODONTOLÓGICO EM AÇO INOXIDÁVEL ADULTO Nº 18 L

143	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO EM AÇO INOXIDÁVEL ADULTO Nº 65		50,000	UNIDADE		
-----	---	--	--------	---------	--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Poder Executivo
CPL - Comissão Permanente de Licitação

Especificação : FÓRCEPS ODONTOLÓGICO EM AÇO
INOXIDÁVEL ADULTO Nº 65

144	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO EM AÇO INOXIDÁVEL ADULTO Nº 69		50,000	UNIDADE		
-----	--	--	--------	---------	--	--

Especificação : FÓRCEPS ODONTOLÓGICO EM AÇO
INOXIDÁVEL ADULTO Nº 69

145	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO EM AÇO INOXIDÁVEL INFANTIL Nº 1		20,000	UNIDADE		
-----	---	--	--------	---------	--	--

Especificação : FÓRCEPS ODONTOLÓGICO EM AÇO
INOXIDÁVEL INFANTIL Nº 1

146	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO EM AÇO INOXIDÁVEL INFANTIL Nº 18 R		20,000	UNIDADE		
-----	--	--	--------	---------	--	--

Especificação : FÓRCEPS ODONTOLÓGICO EM AÇO
INOXIDÁVEL INFANTIL Nº 18 R

147	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO EM AÇO INOXIDÁVEL INFANTIL Nº 2		10,000	UNIDADE		
-----	---	--	--------	---------	--	--

Especificação : FÓRCEPS ODONTOLÓGICO EM AÇO
INOXIDÁVEL INFANTIL Nº 2

148	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO EM AÇO INOXIDÁVEL INFANTIL Nº 3		10,000	UNIDADE		
-----	---	--	--------	---------	--	--

Especificação : FÓRCEPS ODONTOLÓGICO EM AÇO
INOXIDÁVEL INFANTIL Nº 3

149	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO EM AÇO INOXIDÁVEL INFANTIL Nº 4		10,000	UNIDADE		
-----	---	--	--------	---------	--	--

Especificação : FÓRCEPS ODONTOLÓGICO EM AÇO
INOXIDÁVEL INFANTIL Nº 4

150	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO EM AÇO INOXIDÁVEL INFANTIL Nº 5		10,000	UNIDADE		
-----	---	--	--------	---------	--	--

Especificação : FÓRCEPS ODONTOLÓGICO EM AÇO
INOXIDÁVEL INFANTIL Nº 5

151	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO EM AÇO INOXIDÁVEL INFANTIL Nº 6		10,000	UNIDADE		
-----	---	--	--------	---------	--	--

Especificação : FÓRCEPS ODONTOLÓGICO EM AÇO
INOXIDÁVEL INFANTIL Nº 6

152	FORMOCRESOL COM 10ML		30,000	FRASCO		
-----	----------------------	--	--------	--------	--	--

Especificação : FORMOCRESOL COM 10ml.FRASCO
COMPOSTO POR:FORMALDEÍDO(19%),
OCRESOL(35%),GLICERINA BIDEUTILADA E ETANOL

153	FOTOPOLIMERIZADOR ODONTOLÓGICO.		10,000	UNIDADE		
-----	---------------------------------	--	--------	---------	--	--

Especificação : FOTOPOLIMERIZADOR ODONTOLÓGICO

154	GESSO COMUM - TIPO II		50,000	PACOTE		
-----	-----------------------	--	--------	--------	--	--

Especificação : GESSO COMUM - TIPO II. PACOTE COM 1 kg

155	GESSO ESPECIAL		50,000	PACOTE		
-----	----------------	--	--------	--------	--	--

Especificação : GESSO ESPECIAL. PACOTE COM 1kg

156	GESSO PEDRA - TIPO III		50,000	PACOTE		
-----	------------------------	--	--------	--------	--	--

Especificação : GESSO PEDRA - TIPO III. PACOTE COM 1kg



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA BÁRBARA DO PARÁ
JUNTOS CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO,
UMA NOVA HISTÓRIA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Poder Executivo
CPL - Comissão Permanente de Licitação



157	GRAU DE BORRACHA		10,000	UNIDADE		
<i>Especificação : GRAU DE BORRACHA</i>						
158	HEMOSTÁTICO - LIQUÍDO		20,000	FRASCO		
<i>Especificação : HEMOSTÁTICO - LIQUÍDO. FRSC COM 10ml(SOLUÇÃO)</i>						
159	INDICADOR DE PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR EM AUTOCLAVES		300,000	UNIDADE		
<i>Especificação : INDICADOR DE PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR EM AUTOCLAVES(FITA P/AUTOCLAVES) 19mmx30M</i>						
160	IODOPOLIVIDONA		30,000	FRASCO		
<i>Especificação : IODOPOLIVIDONA - USO TÓPICO A 10% QUE EQUIVALE A 1% DE IODO ATIVO - FRASCO 1 LITRO(SOLUÇÃO AQUOSA)</i>						
161	IONÔMETRO DE VIDRO RESTAURADOR		100,000	CAIXA		
<i>Especificação : DESCRIÇÃO: Ionômetro de Vidro Restaurador e forrador de cavidades (caixas com pó 10g+liquido 8ml)</i>						
162	JATO DE BICARBONATO ODONTOLÓGICO		8,000	UNIDADE		
<i>Especificação : JATO DE BICARBONATO ODONTOLÓGICO</i>						
163	JOGO DE CALCADOR DE PAIVA PARA OBTURAÇÃO COM 4 PEÇAS		5,000	JOGO		
<i>Especificação : JOGO DE CALCADOR DE PAIVA PARA OBTURAÇÃO COM 4 PEÇAS EM AÇO INOXIDÁVEL</i>						
164	JOGO DE CÂNULAS PARA ASPIRAÇÃO COM INTERMEDIÁRIO PARA ENDODONTIA.		10,000	JOGO		
<i>Especificação : JOGO DE CÂNULAS PARA ASPIRAÇÃO COM INTERMEDIÁRIO PARA ENDODONTIA EM AÇO INOXIDÁVEL</i>						
165	JOGO DE ESPAÇADOR DIGITAL PONTIAGUDO EM AÇO INOX		10,000	JOGO		
<i>Especificação : JOGO DE ESPAÇADOR DIGITAL PONTIAGUDO EM AÇO INOX, MEDINDO 25mm DE COMPRIMENTO. ESTERILIZÁVEL PARA ENDODONTIA(A,B,C,D)</i>						
166	JOGO DE POSICIONADORES PARA RX ADULTO		1,000	JOGO		
<i>Especificação : JOGO DE POSICIONADORES PARA RX ADULTO(ANTERIOR E POSTERIOR DIREITO E ESQUERDO AUTOCLAVAVEL)</i>						
167	JOGO DE POSICIONADORES PARA RX INFANTIL		1,000	JOGO		
<i>Especificação : JOGO DE POSICIONADORES PARA RX INFANTIL(ANTERIOR E POSTERIOR AUTOCLAVAVEL)</i>						
168	KIT DE ACABAMENTO E POLIMENTO COM PONTAS BORRACHA		5,000	KIT		
<i>Especificação : KIT DE ACABAMENTO E POLIMENTO COM PONTAS BORRACHA</i>						

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Poder Executivo
CPL - Comissão Permanente de Licitação

169	KIT DE MOLDEIRAS METÁLICAS LISAS PARA DESDENTADOS		10,000	KIT		
<i>Especificação : KIT DE MOLDEIRAS METÁLICAS LISAS PARA DESDENTADOS</i>						
170	KIT DE MOLDEIRAS METÁLICAS PERFURADAS PARA DENTADOS		10,000	KIT		
<i>Especificação : KIT DE MOLDEIRAS METÁLICAS PERFURADAS PARA DENTADOS</i>						
171	KIT DE MOLDEIRAS METÁLICAS PERFURADAS PARA DESDENTADOS		10,000	KIT		
<i>Especificação : KIT DE MOLDEIRAS METÁLICAS PERFURADAS PARA DESDENTADOS</i>						
172	KIT DE MOLDEIRAS PERFURADAS PLÁSTICAS TAMANHO M		5,000	UNIDADE		
<i>Especificação : KIT DE MOLDEIRAS PERFURADAS PLÁSTICAS TAMANHO M</i>						
173	KIT ESCOVA DENTAL ADULTO		5000,000	KIT		
<i>Especificação : KIT ESCOVA DENTAL ADULTO + CREME DENTAL COM 30g + FIO DENTAL COM 25 METROS</i>						
174	KIT ESCOVA DENTAL INFANTIL		5000,000	KIT		
<i>Especificação : KIT ESCOVA DENTAL INFANTIL + CREME DENTAL COM 30g + FIO DENTAL COM 25 METROS</i>						
175	LAMINA DE BISTURI DE AÇO CARBONO		50,000	CAIXA		
<i>Especificação : DESCRIÇÃO: Lamina de bisturi de aço carbono esterilizado por raio gama nº 15C - Caixa com 100 unidades</i>						
176	LAMINA DE BISTURI DE AÇO CARBONO ESTERELIZADO POR RAIÓ		50,000	CAIXA		
<i>Especificação : DESCRIÇÃO: Lamina de bisturi de aço carbono esterilizado por raio gama nº 15 - Caixa com 100 unidades</i>						
177	LENÇOL DE BORRACHA AROMATIZADO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO		20,000	CAIXA		
<i>Especificação : LENÇOL DE BORRACHA AROMATIZADO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO A BASE DE LÁTEX, COM SUOERFICIE LISA MEDINDO 14cm X 14cm. CAIXA COM 26 UNIDADES COR AZUL</i>						
178	LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL FLEXO-O-FILE 1ª SERIE 21MM		10,000	CAIXA		
<i>Especificação : LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL FLEXO-O-LIFE 1ª SERIE 21mm</i>						
179	LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL FLEXO-O-LIFE 1ª SERIE 25MM		10,000	CAIXA		
<i>Especificação : LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL FLEXO-O-LIFE 1ª SERIE 25mm</i>						
180	LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL FLEXOFILE # 15-40 25MM		10,000	CAIXA		
<i>Especificação : LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL FLEXOFILE # 15-40 25mm</i>						
181	LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL FLEXOFILE K# 15-40 21MM		10,000	CAIXA		



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA BÁRBARA DO PARÁ
JUNTOS CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO.
UMA NOVA HISTÓRIA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Poder Executivo
CPL - Comissão Permanente de Licitação



Especificação : LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL
FLEXOFILÉ k# 15-40 21mm

182	LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO H # 15-40		10,000	CAIXA		
-----	--	--	--------	-------	--	--

Especificação : LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO H
15-40

183	LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO K # 15 25MM		10,000	CAIXA		
-----	--	--	--------	-------	--	--

Especificação : LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO K
15 25mm

184	LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO K # 15-40 21MM		10,000	CAIXA		
-----	---	--	--------	-------	--	--

Especificação : LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO K
15-40 21mm

185	LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO K # 15-40 25MM		10,000	CAIXA		
-----	---	--	--------	-------	--	--

Especificação : LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO K
15-40 25mm

186	LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO K # 15-40 31MM		10,000	CAIXA		
-----	---	--	--------	-------	--	--

Especificação : LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO K
15-40 31mm

187	LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO K # 45-80 31MM		10,000	CAIXA		
-----	---	--	--------	-------	--	--

Especificação : LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO K
45-80 31mm

188	LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO K #10 25MM		10,000	CAIXA		
-----	---	--	--------	-------	--	--

Especificação : LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO K
#10 25mm

189	LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO K 25MM 1ª SERIE		20,000	CAIXA		
-----	--	--	--------	-------	--	--

Especificação : LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO K
25mm 1ª SERIE

190	LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO K 25MM 2ª SERIE		20,000	CAIXA		
-----	--	--	--------	-------	--	--

Especificação : LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO K
25mm 2ª SERIE

191	LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO K 31MM 1ª SERIE		20,000	CAIXA		
-----	--	--	--------	-------	--	--

Especificação : LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO K
31mm 1ª SERIE

192	LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO K 31MM 2ª SERIE		20,000	CAIXA		
-----	--	--	--------	-------	--	--

Especificação : LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO K
31mm 2ª SERIE

193	LIMAS ODONTOLÓGICA CURVA PARA OSSO SCHLUGER EM AÇO INOXIDÁVEL		5,000	UNIDADE		
-----	---	--	-------	---------	--	--

Especificação : LIMAS ODONTOLÓGICA CURVA PARA
OSSO SCHLUGER EM AÇO INOXIDÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Poder Executivo
CPL - Comissão Permanente de Licitação

194	LIQUIDO ACRÍLICO - AUTOPOLIMERIZÁVEL		30,000	FRASCO		
<i>Especificação : FRSC/VD COM 250ml</i>						
195	LIXA DE ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL MÉDIA-FINA		50,000	CAIXA		
<i>Especificação : LIXA DE ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL MÉDIA-FINA COM CENTRO COM 4mmx170mm CX COM 150 UNIDADES-ABRASIVO DE GRANULAÇÃO GROSSA(CINZA) E MÉDIA(BRANCA) COM CENTRO NEUTRO(SEM ABRASIVO)</i>						
196	MANDRIL PARA CONTRA-ÂNGULO EM AÇO INOXIDÁVEL		20,000	UNIDADE		
197	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA COM ELÁSTICO		300,000	PACOTE		
<i>Especificação : MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA COM ELÁSTICO, PACOTE COM 50 UNIDADES</i>						
198	MATERIAL P/ LIMPEZA E POLIMENTO DOS DENTES		50,000	FRASCO		
<i>Especificação : DESCRIÇÃO: Material para limpeza e polimento dos dentes (pedra pomes- pó extra fino e abrasivo) - embalagem com 100g</i>						
199	MATERIAL RESTAURADOR PROVISÓRIO DE OXIDO DE ZINCO COM 50G		50,000	FRASCO		
<i>Especificação : MATERIAL RESTAURADOR PROVISÓRIO DE OXIDO DE ZINCO COM 50g</i>						
200	MATERIAL RESTAURADOR PROVISÓRIO EUGENOL		10,000	FRASCO		
<i>Especificação : MATERIAL RESTAURADOR PROVISÓRIO EUGENOL COM 20ml</i>						
201	MATERIAL RESTAURADOR TEMPORÁRIO IRM		50,000	CAIXA		
<i>Especificação : MATERIAL RESTAURADOR TEMPORÁRIO IRM PÓ(38g)+ líquido(15ml) tipo FIT</i>						
202	MEDIDOR E DOSIFICADOR PARA ALGINATO		10,000	UNIDADE		
<i>Especificação : MEDIDOR E DOSIFICADOR PARA ALGINATO</i>						
203	MEPIVACAÍNA COM VASO-CAIXA A 20MG/ML COM EPINEFRINA A 0,01MG/ML		500,000	CAIXA		
<i>Especificação : MEPIVACAÍNA COM VASO-CAIXA A 20mg/ml COM EPINEFRINA A 0,01mg/ml - CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ml 06 CADA.</i>						
204	MICROMOTOR		15,000	UNIDADE		
<i>Especificação : MICROMOTOR</i>						
205	MOLDEIRA DUPLA DESCARTÁVEL PARA APLICAÇÃO DE FLÚOR		100,000	CAIXA		
<i>Especificação : MOLDEIRA DUPLA DESCARTÁVEL PARA APLICAÇÃO DE FLÚOR - CONFECCIONADA EM ESPUMA E PLÁSTICO - MÉDIA COM 50 UNIDADES</i>						
206	MOLDEIRA DUPLA DESCARTÁVEL PARA APLICAÇÃO DE FLÚOR.		100,000	CAIXA		



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA BÁRBARA DO PARÁ
JUNTOS CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO,
UMA NOVA HISTÓRIA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Poder Executivo
CPL - Comissão Permanente de Licitação



Especificação : MOLDEIRA DUPLA DESCARTÁVEL PARA APLICAÇÃO DE FLÚOR - CONFECCIONADA EM ESPUMA E PLÁSTICO - PEQUENA COM 50 UNIDADES

207	MOLDEIRA DUPLA DESCARTÁVEL PARA APLICADOR DE FLÚOR		100,000	CAIXA		
-----	--	--	---------	-------	--	--

Especificação : MOLDEIRA DUPLA DESCARTÁVEL PARA APLICADOR DE FLÚOR - CONFECCIONADA EM ESPUMA E PLÁSTICO - GRANDE COM 50 UNIDADES.

208	MOLDEIRAS PERFURADAS PLÁSTICAS TAMANHO P		5,000	UNIDADE		
-----	--	--	-------	---------	--	--

Especificação : MOLDEIRAS PERFURADAS PLÁSTICAS TAMANHO P

209	OBTURADOR TEMPORARIO A BASE DE OXIDO DE ZINCO E SULFATO DE CALCIO		100,000	FRASCO		
-----	---	--	---------	--------	--	--

Especificação : OBTURADOR TEMPORARIO A BASE DE OXIDO DE ZINCO E SULFATO DE CALCIO. FRASCO COM 25G

210	ÓCULOS DE PROTEÇÃO.		30,000	UNIDADE		
-----	---------------------	--	--------	---------	--	--

Especificação : ÓCULOS DE PROTEÇÃO(ARMAÇÃO EM NYLON REGULÁVEL E FLEXÍVEL, COM LENTES EM POLICARBONETO TRANSPARENTE

211	ÓLEO LUBRIFICANTE DE BAIXA VISCOSIDADE PARA INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS		50,000	FRASCO		
-----	--	--	--------	--------	--	--

Especificação : ÓLEO LUBRIFICANTE DE BAIXA VISCOSIDADE PARA INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS CANETAS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO COM 200ml - 143G

212	PAPEL CARBONO PRA ARTICULAÇÃO DUPLA FACE(AZUL E VERMELHO)		50,000	BLOCO		
-----	---	--	--------	-------	--	--

Especificação : PAPEL CARBONO PRA ARTICULAÇÃO DUPLA FACE(AZUL E VERMELHO) COM 12 FOLHAS

213	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO		20,000	FRASCO		
-----	------------------------------	--	--------	--------	--	--

Especificação : PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO. FRSC COM 20ml. COMPOSTO POR: PARAACLOREFENOL,CÂNFORA,ETANOL E ÁGUA DEIONIZADA

214	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PARAMONOCLOROFENOL		20,000	CAIXA		
-----	---	--	--------	-------	--	--

Especificação : PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO PARA USO ENDODÔNTICO(CALLEN PMCC COM 10g,CONTENDO 02 TUBETES PLÁSTICOS COM 2,7g CADA DE PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO

215	PASTA PARA POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA		50,000	FRASCO		
-----	---	--	--------	--------	--	--

Especificação : PASTA PARA POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA(EMBALAGEM COM 01 SERINGA C/3g + 01 PONTA APLICADORA)

216	PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR		100,000	TUBO		
-----	-----------------------------	--	---------	------	--	--

Especificação : DESCRIÇÃO: Pasta profilática com flúor para uso profissional - Tubo com 90g

217	PEÇA RETA		3,000	UNIDADE		
-----	-----------	--	-------	---------	--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Poder Executivo
CPL - Comissão Permanente de Licitação

Especificação : PEÇA RETA

218	PEDRA PARA AFIAR INSTRUMENTOS MANUAIS		20,000	UNIDADE		
-----	---------------------------------------	--	--------	---------	--	--

Especificação : PEDRA PARA AFIAR INSTRUMENTOS MANUAIS

219	PELÍCULA PARA RX ADULTO		100,000	CAIXA		
-----	-------------------------	--	---------	-------	--	--

Especificação : DESCRIÇÃO: Pelicula para RX adulto- caixa com 100 unidades caixa com 150 unidades , filme medindo 3x4 cm, processamento manual e automático

220	PELICULA PARA RX INFANTIL		100,000	CAIXA		
-----	---------------------------	--	---------	-------	--	--

Especificação : PELICULA PARA PX INFANTIL. CAIXA COM 150 UNIDADES, FILME MEDINDO

221	PINÇA CLINICA PARA ALGODÃO EM AÇO INOXIDÁVEL		50,000	UNIDADE		
-----	--	--	--------	---------	--	--

Especificação : PINÇA CLINICA PARA ALGODÃO EM AÇO INOXIDÁVEL 15cm

222	PLACA DE VIDRO POLIDA,LISA,FORMATO RETANGULAR		20,000	UNIDADE		
-----	---	--	--------	---------	--	--

Especificação : PLACA DE VIDRO POLIDA,LISA, FORMATO RETANGULAR,COM CANTOS ARREDONDADOS COM ESPESSURA DE 10mm

223	PONTA ENHANCE(PONTAS DE SILICONE FLEXÍVIES,IMPREGNADOS C/ÓXIDO DE ALUMINIO		5,000	KIT		
-----	--	--	-------	-----	--	--

Especificação : PONTA ENHANCE(PONTAS DE SILICONE FLEXÍVIES,IMPREGNADOS C/ÓXIDO DE ALUMÍNIO - EMBALAGEM COM 7 PONTAS)

224	PONTA PARA ACABAMENTO - TAÇA DE BORRACHA		30,000	UNIDADE		
-----	--	--	--------	---------	--	--

Especificação : PONTA PARA ACABAMENTO - TAÇA DE BORRACHA

225	PONTAS CONE DE PAPEL ABSORVENTE		20,000	CAIXA		
-----	---------------------------------	--	--------	-------	--	--

Especificação : PONTAS CONE DE PAPEL ABSORVENTE CAIXA 120 PONTAS

226	PONTAS PARA APARELHO PROFI.(RASPAGEM)		10,000	KIT		
-----	---------------------------------------	--	--------	-----	--	--

Especificação : PONTAS PARA APARELHO PROFI.(RASPAGEM)

227	PORTA AGULHA MAYO-HEGAR PONTA RETA EM AÇO INOXIDÁVEL		15,000	UNIDADE		
-----	--	--	--------	---------	--	--

Especificação : PORTA AGULHA MAYO-HEGAR PONTA RETA EM AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 16cm

228	PORTA AGULHA MAYOR-HEGAR 14CM		30,000	UNIDADE		
-----	-------------------------------	--	--------	---------	--	--

Especificação : PORTA AGULHA MAYOR-HEGAR 14cm

229	PORTA-BROCA EM AÇO INOXIDÁVEL COM 12 FUROS		15,000	UNIDADE		
-----	--	--	--------	---------	--	--

Especificação : PORTA-BROCA EM AÇO INOXIDÁVEL COM 12 FUROS

230	POTE PALATON DE VIDRO		5,000	UNIDADE		
-----	-----------------------	--	-------	---------	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA BÁRBARA DO PARÁ
JUNTOS CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO,
UMA NOVA HISTÓRIA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Poder Executivo
CPL - Comissão Permanente de Licitação



Especificação : POTE PALATON DE VIDRO

231	PRILONEST 3%		1000,000	CAIXA		
-----	--------------	--	----------	-------	--	--

Especificação : CONCENTRAÇÃO: PriloNest 3% cloridrato de prilocaína com felpressina caixa com 50 tubetes

232	PROTEÇÃO RADIOLÓGICA COM CHUMBO 0,25MM PB(PARA PACIENTE)		2,000	UNIDADE		
-----	--	--	-------	---------	--	--

233	PROTEÇÃO RADIOLÓGICA COM CHUMBO 0,25MM PB(PARA PROFISSIONAL)		2,000	UNIDADE		
-----	--	--	-------	---------	--	--

234	RÉGUA MILIMETRADA EM AÇO INOX PARA ENDODONTIA		10,000	UNIDADE		
-----	---	--	--------	---------	--	--

Especificação : RÉGUA MILIMETRADA EM AÇO INOXIDÁVEL PARA ENDODOTIA

235	REMOVEDOR DE MANCHAS ODONTÓLOGICAS		50,000	FRASCO		
-----	------------------------------------	--	--------	--------	--	--

Especificação : REMOVEDOR DE MACHAS ONDOTÓLOGICO COM FLUORETO DE SÓDIO, TIMOL, ÁLCOOL ETÍLICO, ÁCIDOS INORGÂNICOS, ÁGUA DEIONIZADAS E CORANTES ARTIFICIAIS. FRASCO COM 30ml

236	RESINA MICRO HIBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL P/ ESMALTE COR A3		100,000	TUBO		
-----	--	--	---------	------	--	--

Especificação : DESCRIÇÃO: Resina micro hibrida fotopolimerizável para esmalte cor A3- tubo com 4 g aspecto pastoso

237	RESINA MICRO HIBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL P/ ESMALTE COR A3,5		100,000	TUBO		
-----	--	--	---------	------	--	--

Especificação : DESCRIÇÃO: Resina micro hibrida fotopolimerizável para esmalte cor A3,5- tubo com 4 g aspecto pastoso

238	RESINA MICRO HIBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA ESMALTE COR A1		100,000	TUBO		
-----	--	--	---------	------	--	--

Especificação : RESINA MICRO HIBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA ESMALTE COR A1. TUBO COM 4g ASPECTO PASTOSO

239	RESINA MICRO HIBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA ESMALTE COR A2		100,000	TUBO		
-----	--	--	---------	------	--	--

Especificação : RESINA MICRO HIBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA ESMALTE COR A2. TUBO COM 4g ASPECTO PASTOSO

240	RESINA MICRO HIBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA ESMALTE COR B1		100,000	TUBO		
-----	--	--	---------	------	--	--

Especificação : RESINA MICRO HIBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA ESMALTE COR B1. TUBO COM 4g ASPECTO PASTOSO

241	RESINA MICRO HIBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA ESMALTE COR B2		100,000	TUBO		
-----	--	--	---------	------	--	--

Especificação : RESINA MICRO HIBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA ESMALTE COR B2. TUBO COM 4g ASPECTO PASTOSO

242	RESINA MICRO HIBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA ESMALTE COR C2		100,000	TUBO		
-----	--	--	---------	------	--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Poder Executivo
CPL - Comissão Permanente de Licitação

Especificação : RESINA MICRO HIBRIDA
FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA ESMALTE COR C2. TUBO
COM 4g ASPECTO PASTOSO

243	RESINA MICRO HIBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA ESMALTE COR C3		100,000	TUBO		
-----	--	--	---------	------	--	--

Especificação : DESCRIÇÃO: Resina micro hibrida fotopolimerizável para esmalte cor C3- tubo com 4 g aspecto pastoso

244	RESINA MICRO HIBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA ESMALTE COR A4		100,000	TUBO		
-----	--	--	---------	------	--	--

Especificação : RESINA MICRO HIBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA ESMALTE COR A4. TUBO COM 4g ASPECTO PASTOSO

245	REVELADOR PARA RX ODONTOLÓGICO		100,000	FRASCO		
-----	--------------------------------	--	---------	--------	--	--

Especificação : DESCRIÇÃO: Revelador para RX odontológico frasco com 475 ml

246	ROLETE DE ALGODÃO		500,000	PACOTE		
-----	-------------------	--	---------	--------	--	--

Especificação : DESCRIÇÃO: Roleta de algodão-rolô dental 100% algodão, macios e extra absorvente nº 2 - Pacote com 100 unidades

247	SELADORA - BIVOLT, ÁREA DE SELAGEM: 10MM		10,000	UNIDADE		
-----	--	--	--------	---------	--	--

Especificação : SELADORA - BIVOLT, ÁREA DE SELAGEM: 10mm

248	SELANTE PARA FÓSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL		20,000	TUBO		
-----	--	--	--------	------	--	--

Especificação : SELANTE PARA FÓSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL - TUBO COM 1,2ml

249	SERINGA CARPULE EM AÇO INOXIDÁVEL COM ASPIRAÇÃO		100,000	UNIDADE		
-----	---	--	---------	---------	--	--

Especificação : SERINGA CARPULE EM AÇO INOXIDÁVEL COM ASPIRAÇÃO

250	SERINGA HIPODÉRMICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL 10ML SEM AGULHA		20,000	CAIXA		
-----	---	--	--------	-------	--	--

Especificação : SERINGA HIPODÉRMICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL 10ml SEM AGULHA BICO LISO CENTRAL. CAIXA COM 500 UNIDADES

251	SINDESMÓTOMO DUPLO EM AÇO INOXIDÁVEL		10,000	UNIDADE		
-----	--------------------------------------	--	--------	---------	--	--

Especificação : SINDESMÓTOMO DUPLO EM AÇO INOXIDÁVEL

252	SISTEMA PROTAPER DE LIMAS ENDODÔTICAS		5,000	UNIDADE		
-----	---------------------------------------	--	-------	---------	--	--

Especificação : SISTEMA PROTAPER DE LIMAS ENDODÔTICAS - FABRICADAS EM NÍQUEL-TITÂNIO: MAIOR RESISTÊNCIA E FLEXIBILIDADE EXISTENTE. POSSUEM 21 OU 25mm DE COMPRIMENTO E DIÂMETRO NA PONTA DE 0,5mm. EMBALAGEM COM 6 UNIDADES

253	SOLUÇÃO DE DIGLUCONATO DE CLORHEXIDINA 2%		50,000	FRASCO		
-----	---	--	--------	--------	--	--

Especificação : SOLUÇÃO DE DIGLUCONATO DE CLORHEXIDINA 2%, ÁGUA DEIONIZADA E SULFATANTE VOLÁTIL PARA ASSEPSIA DE CAVIDADES. FRASCO COM 100ml



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA BÁRBARA DO PARÁ
JUNTOS CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO.
UMA NOVA HISTÓRIA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Poder Executivo
CPL - Comissão Permanente de Licitação



254	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA INJETÁVEL ENDOVENOSA		30,000	FRASCO		
<i>Especificação : SOLUÇÃO FISIOLÓGICA INJETÁVEL ENDOVENOSA DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9%. FRASCO COM 500ml</i>						
255	SONDA EXPLORADORA EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 5 COM PONTA DUPLA		50,000	UNIDADE		
<i>Especificação : SONDA EXPLORADORA EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 5 COM PONTA DUPLA</i>						
256	SONDA MILIMETRADA PARA PERIODONTIA EM AÇO INOXIDÁVEL		10,000	UNIDADE		
<i>Especificação : SONDA MILIMETRADA PARA PERIODONTIA EM AÇO INOXIDÁVEL</i>						
257	SUGADOR DE SALIVA DESCARTÁVEL		400,000	PACOTE		
<i>Especificação : SUGADOR DE SALIVA DESCARTÁVEL COLORIDO TAMANHO:12,5cmX6,5mm.PACOTE COM 40 UNIDADES.</i>						
258	TESOURA ODONTOLÓGICA IRIS RETA EM AÇO INOXIDÁVEL		100,000	UNIDADE		
<i>Especificação : TESOURA ODONTOLÓGICA IRIS RETA EM AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 12cm</i>						
259	TIRAS ABRASIVAS DE AÇO PARA ACABAMENTO E RESTAURAÇÃO EM RESINA		50,000	CAIXA		
<i>Especificação : TIRAS ABRASIVAS DE AÇO PARA ACABAMENTO DE RESTAURAÇÃO EM RESINA COM 4mmx130mm.CAIXA COM 12 UNIDADES</i>						
260	TIRAS DE POLIÉSTER 10X120X0, 05MM		50,000	PACOTE		
<i>Especificação : TIRAS DE POLIÉSTER 10X120X0, 05mm. PACOTE COM 50 UNIDADES.</i>						
261	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO IMPERMEÁVEL,RESISTENTES E HIPOALERGÊNICA		200,000	PACOTE		
<i>Especificação : TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO IMPERMEÁVEL,RESISTENTES E HIPOALERGÊNICA. PACOTE COM 100 UNIDADES</i>						
262	ULTRASSON ODONTOLÓGICO		8,000	UNIDADE		
<i>Especificação : ULTRASSON ODONTOLÓGICO</i>						
263	VASELINA SÓLIDA - POMADA		30,000	POTE		
<i>Especificação : VASELINA SÓLIDA - POMADA - EMBALAGEM COM 01 BISNAGA DE 90g</i>						
264	VERNIZ COM FLÚOR		30,000	CAIXA		
<i>Especificação : VERNIZ COM FLÚOR - EMBALAGEM COM 10ml + SOLVENTE COM 10ml(ÁLCOOL ETÍLICO)</i>						

1.2.O prazo de vigência da contratação será até o dia 31 de dezembro de 2022.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA, através da Comissão Permanente de Licitação, que tem como atribuições realizar os procedimentos licitatórios, considerando as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE no que tange vista ao tratamento de pacientes em acompanhamento/tratamento médico no âmbito do município de SANTA BÁRBARA DO PARÁ, bem como a devida garantia de tratamento medicamentoso aos pacientes em acompanhamento/tratamento médico pelo SUS, realiza o presente processo licitatório visando a obtenção de melhores preços e condições de fornecimento de MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA, Desta feita, faz-se necessário a realização de procedimento Administrativo de licitação, observando sempre a busca da administração pública pela melhor qualidade e o menor desembolso, através de um procedimento formal de disputa e registro de preços. Por fim, na forma proposta de aquisição mais vantajosa para a Administração Pública de SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA, bem como garantir a prestação de serviços públicos que por sua vez não pode parar.

2.2. A realização e fiscalização do respectivo contrato administrativo, atendidas as suas demandas e disponibilidades orçamentárias e financeiras caberá a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA.

3 .CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. O objeto do presente Termo de referência é de natureza comum, uma vez que os padrões de desempenho e qualidade estão objetivamente definidos neste instrumento, em conformidade com o parágrafo único do Art, 1º da Lei 10.520/2002.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1. O prazo de execução do objeto desta licitação será de 12 meses, iniciado após a assinatura da Ata de Registro de Preços.

4.2. O prazo de entrega dos bens objeto da licitação será de 05 (cinco) dias úteis após a apresentação da requisição de fornecimento.

4.3. Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.

4.4. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5. DO LOCAL DE ENTREGA DO PRODUTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA BÁRBARA DO PARÁ
JUNTOS CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO.
UMA NOVA HISTÓRIA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

Poder Executivo

CPL - Comissão Permanente de Licitação



5.1.A proponente deverá realizar a entrega dos produtos no local indicado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do município de SANTA BÁRBARA DO PARÁ de acordo com a ordem de compra.

6.DO RECEBIMENTO DO PRODUTO

6.1. O recebimento do produto deverá ser efetuado por servidor designado para esse fim, representando a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ – PA.

7.OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

7.2. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.2.1. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.2.2. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.2.3. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.2.4. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.3. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7.4. permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ para a entrega dos produtos;

7.5. impedir que terceiros forneçam o produto objeto deste Pregão;

7.6. prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da licitante vencedora;

7.7. devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

7.8. solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

7.9. solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento do produto objeto deste Pregão;

7.10. comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento do produto e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.2. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.2.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.2.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.2.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.2.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.2.5. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

a) salários;

b) seguros de acidentes;

c) taxas, impostos e contribuições;

d) indenizações;

e) vales-refeição;

f) vales-transporte; e

g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

8.3. manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ – PA, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

8.4. manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA BÁRBARA DO PARÁ
JUNTOS CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO.
UMA NOVA HISTÓRIA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

Poder Executivo

CPL - Comissão Permanente de Licitação



inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ – PA;

8.5. respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ;

8.6. responder pelos danos causados diretamente a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ;

8.7. responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

8.8. efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento;

8.9. efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contado do recebimento da comunicação expedida pelo Setor competente;

8.10. comunicar ao Serviço competente da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

8.11. - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e no ato da assinatura de contrato ou outro documento equivalente;

9. DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

9.2. À licitante CONTRATADA caberá, ainda:

9.3. assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ;

10. assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ;

10.2. assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

10.3. assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Pregão.

10.4. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na Condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ.

11. DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

11.2. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

11.3. é expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ durante a vigência do Contrato;

11.4. é expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ;

11.5. é vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Pregão.

12. DA SUBCONTRATAÇÃO

12.1 Não será admitida a subcontratação do objeto.

13. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

13.2. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

13.2.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA BÁRBARA DO PARÁ
JUNTOS CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO.
UMA NOVA HISTÓRIA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Poder Executivo
CPL - Comissão Permanente de Licitação



13.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14. DO PAGAMENTO

14.2. pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento e do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

14.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

14.3.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

14.4. A Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.4.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

14.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a licitante vencedora providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

14.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14.7. Antes de cada pagamento à licitante vencedora, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

14.8. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

14.9. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

14.10. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

14.11. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à licitante vencedora a ampla defesa.

14.12. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

14.12.1. Será rescindido o contrato em execução com a licitante vencedora inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

14.13. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.13.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

14.14. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA BÁRBARA DO PARÁ
JUNTOS CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO.
UMA NOVA HISTÓRIA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

Poder Executivo

CPL - Comissão Permanente de Licitação



EM = $I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{\quad} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

15. DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

15.1. O Contrato a ser firmado poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ com a apresentação das devidas justificativas adequadas a este Pregão.

16. DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

16.1. No interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ o valor inicial atualizado do Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no Artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

16.1.1 - a licitante vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários; e

16.2 - nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes

17. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

17.1. Não haverá exigência de garantia contratual.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- I. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- II. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- III. falhar ou fraudar na execução do contrato;
- IV. comportar-se de modo inidôneo;
- V. cometer fraude fiscal;

18.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

18.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

18.2.2. multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

18.2.3. multa compensatória de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

18.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

18.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

18.2.6. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

18.2.6.a. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa previstas neste Termo de Referência.

18.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

18.3. As sanções previstas neste termo de referência poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

18.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

18.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

18.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

18.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA BÁRBARA DO PARÁ
JUNTOS CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO.
UMA NOVA HISTÓRIA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Poder Executivo
CPL - Comissão Permanente de Licitação



18.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

18.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

18.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

18.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

18.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

18.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa, como ato lesivo à administração pública, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

18.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

18.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

18.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

19. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

19.1. O custo estimado da contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances.

20. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

20.1. O presente Termo de Referência tem por finalidade o Registro de preço para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA**, conforme os prazos, especificações e quantitativos discriminados neste Termo.

20.2. As descrições dos produtos objeto deste termo de referência, quantitativos e as especificações técnicas indicadas estão discriminados de forma completa para a perfeita identificação e formação de proposta pelos participantes e para atender em tempo hábil as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, encontra-se detalhada no anexo II do edital.

21. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

21.1. As despesas para aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta de dotação orçamentária específica, indicada antes da assinatura da ata de registro de preços, contrato ou outro documento equivalente.

SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA, 09 de maio de 2022.

DYENE CRISTINA JARDIM CORRÊA
Secretária Municipal de SAUDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA BÁRBARA DO PARÁ
JUNTOS CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO,
UMA NOVA HISTÓRIA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Poder Executivo
CPL - Comissão Permanente de Licitação



ANEXO II

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0028/2022
Processo Administrativo nº **202201016**

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ABAIXADOR DE MADEIRA PARA LÍNGUA		300,000	PACOTE		
<i>Especificação : ABAIXADOR DE MADEIRA PARA LÍNGUA. PACOTE COM 100 UNIDADES.</i>						
2	ÁCIDO FOSFÓRICO 37%		200,000	FRASCO		
<i>Especificação : DESCRIÇÃO: Ácido fosfórico 37% - Frsc com 2,5ml</i>						
3	ADESIVO DENTINÁRIO P/ APLICAÇÃO		200,000	FRASCO		
<i>Especificação : DESCRIÇÃO: Adesivo dentinário para aplicação em esmalte e dentina-Frsc com 5ml fotopolimerizável hidrofílico</i>						
4	ÁGUA OXIGENADA COMPOSTA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO A 3%		50,000	FRASCO		
<i>Especificação : ÁGUA OXIGENADA COMPOSTA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO A 3%. FRASCO COM 1LITRO</i>						
5	AGULHA GENGIVAL CURTA 30G G COM DIMENSÃO DE 0,3X25		200,000	CAIXA		
<i>Especificação : AGULHA GENGIVAL CURTA 30 G COM DIMENSÃO DE 0,3X25(LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL,C/NIQUELAÇÃO GALVÂNICA, COM BISEL TRIFACETADO,CÂNULA FLEXÍVEL E SILICONIZADO). CAIXA COM 100 UNIDADES</i>						
6	AGULHA GENGIVAL LONGA ESTÉREIS 30X0,40 27 G		200,000	CAIXA		
<i>Especificação : AGULHA GENGIVAL LONGA ESTÉREIS 30X0,40 27 G, LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL,C/ NIQUELAÇÃO GALVÂNICA, COM BISEL TRIFACETADO,CÂNULA FLEXÍVEL E SILICOLIZADA. CAIXA COM 100 UNIDADES</i>						
7	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL TRIFACETADA APIROGÊNICO		50,000	CAIXA		
<i>Especificação : AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL TRIFACETADA APIROGÊNICO E ATÓXICO ESTERILIZADA PARA SERINGA DESCARTÁVEL(PEQUENA)TAMANHO:30X0,8(21GX1 1/4"</i>						
8	ALAVANCA APICAL RETA Nº 02 ADULTO		50,000	UNIDADE		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Poder Executivo
CPL - Comissão Permanente de Licitação

Especificação : ALAVANCA APICAL RETA Nº 02 ADULTO

9	ÁLCOOL 96%. FRASCO 1 LITRO		50,000	FRASCO		
---	----------------------------	--	--------	--------	--	--

Especificação : ÁLCOOL 96% FRASCO COM 1 LITRO

10	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70%		300,000	FRASCO		
----	------------------------------	--	---------	--------	--	--

Especificação : ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70%.
FRASCO COM 1 LITRO

11	ÁLCOOL GEL 70% PARA HIGIENE DAS MÃOS		100,000	FRASCO		
----	--------------------------------------	--	---------	--------	--	--

Especificação : ÁLCOOL GEL 70% PARA HIGIENE DAS
MÃOS. FRASCO COM 1 LITRO

12	ALGINATO PARA IMPRESSÃO		500,000	PACOTE		
----	-------------------------	--	---------	--------	--	--

Especificação : ALGINATO PARA IMPRESSÃO - PRESA
NORMAL TIPO II - SABOR TUTTI FRITTI COM CLOREXIDINA
- PACOTE COM 410g

13	ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLO NÃO ESTÉRIL		50,000	ROLO		
----	---------------------------------------	--	--------	------	--	--

Especificação : DESCRIÇÃO: Algodão hidrófilo em rolo não
estéril. 100% puro macio e extra absorvente.

14	ANESTÉSICO 3% COM VASOCONSTRITOR		1000,000	CAIXA		
----	----------------------------------	--	----------	-------	--	--

Especificação : DESCRIÇÃO: Anestésico 3% com
vasoconstritor a base de lidocaína a 30 mg/ml + hemitartrato
norepinefrina 0,04 mg/ml-caixa com 50 tubetes

15	ANESTÉSICO 3% SEM VASOCONSTRITOR		300,000	CAIXA		
----	----------------------------------	--	---------	-------	--	--

Especificação : DESCRIÇÃO: Anestésico 3% sem
vasoconstritor a base de cloridrato de mepivacaína a 30mg/ml
caixa com 50 tubetes

16	ANESTÉSICO TÓPICO GEL A BASE DE BENZOCAÍNA 200MG/ML COM 12G		200,000	CAIXA		
----	--	--	---------	-------	--	--

Especificação : ANESTÉSICO TÓPICO GEL A BASE DE
BENZOCAÍNA 200mg/ml COM 12G SABOR TUTTI-FRUTTI

17	ANTISSÉPTICO BUCAL PARA BOCHECHA A BASE DE CLORHEXIDINA		50,000	FRASCO		
----	--	--	--------	--------	--	--

Especificação : ANTISSÉPTICO BUCAL PARA BOCHECHA A
BASE DE CLORHEXIDINA 0,12% + CLORETO DE
CTILPERIDINIO + FLÚOR SEM ÁLCOOL. FRASCO COM 1
LITRO

18	APLICADOR MICROBRUSH DESCARTÁVEL		100,000	CAIXA		
----	----------------------------------	--	---------	-------	--	--

Especificação : APLICADOR MICROBRUSH
DESCARTÁVEL.FINO.DOBRÁVEL.FIBRAS NÃO
ABSORVENTES E RESISTENTES A ABRASÃO-PONTA
1.5mm - CAIXA COM 100 UNIDADES

19	APLICADOR MICROBRUSH DESCARTÁVEL.		100,000	CAIXA		
----	-----------------------------------	--	---------	-------	--	--

Especificação : APLICADOR MICROBRUSH DESCARTÁVEL
TAMANHO FINO.FIBRAS NÃO ABSORVENTES E
RESISTENTES A ABRASÃO - PONTA 2.00mm.CAIXA COM
100 UNIDADES

20	AUTOCLAVE 12 LITROS.		8,000	UNIDADE		
----	----------------------	--	-------	---------	--	--

Especificação : AUTOCLAVE 12 LITROS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA BÁRBARA DO PARÁ
JUNTOS CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO,
UMA NOVA HISTÓRIA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Poder Executivo
CPL - Comissão Permanente de Licitação



21	BABADOR IMPERMEÁVEL COM 2 CAMADAS		100,000	PACOTE		
<i>Especificação : DESCRIÇÃO: Babador impermeável com 2 camadas, sendo uma de plástico e um de papel com ou sem adesivos- dimensões: 32cmx47</i>						
22	BABADOR PLÁSTICO ADULTO		10,000	UNIDADE		
<i>Especificação : DESCRIÇÃO: Babador plástico adulto-impermeável com adesivo</i>						
23	BABADOR PLÁSTICO INFANTIL		10,000	UNIDADE		
<i>Especificação : DESCRIÇÃO: Babador plástico infantil-impermeável com adesivo</i>						
24	BANDEJA GRANDE EM AÇO INOXIDÁVEL 26X12X15CM		30,000	UNIDADE		
<i>Especificação : BANDEJA GRANDE EM AÇO INOXIDÁVEL 26X12X15cm</i>						
25	BANDEJA PEQUENA EM AÇO INOXIDÁVEL 22X09X15CM		30,000	UNIDADE		
<i>Especificação : BANDEJA PEQUENA EM AÇO INOXIDÁVEL 22X09X15cm</i>						
26	BOBINA TERMO SELANTE P/ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVEA		50,000	ROLO		
<i>Especificação : BOBINA TERMO SELANTE P/ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE COM INDICADORES QUÍMICO DE ESTERILIZAÇÃO. ROLO 200mmx100</i>						
27	BOBINA TERMO SELANTE PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE		50,000	ROLO		
<i>Especificação : BOBINA TERMO SELANTE PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE COM INDICADORES QUÍMICO DE ESTERILIZAÇÃO. ROLO 150mmx300</i>						
28	BROCA CIRÚRGICA DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO Nº 702		30,000	UNIDADE		
<i>Especificação : BROCA CIRÚRGICA DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO Nº 702</i>						
29	BROCA CIRÚRGICA DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO Nº 703		30,000	UNIDADE		
<i>Especificação : BROCA CIRÚRGICA DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO Nº 703</i>						
30	BROCA CIRÚRGICA DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO Nº 701		30,000	UNIDADE		
<i>Especificação : BROCA CIRÚRGICA DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO Nº 701</i>						
31	BROCA DE AÇO INOXIDÁVEL CARBIDE TIPO ENDO Z		20,000	UNIDADE		
<i>Especificação : BROCA DE AÇO INOXIDÁVEL CARBIDE TIPO ENDO Z</i>						
32	BROCA DIAMANTADA EM AÇO INOXIDÁVEL		50,000	UNIDADE		

*Especificação : BROCA DIAMANTADA EM AÇO INOXIDÁVEL
PARA ACABAMENTO EM RESTAURAÇÕES DE RESINA
COMPOSTA,PONTA COM GRANULAÇÕES FINAS E EXTRA
FINAS UNIFORMES Nº2135 F*

33	BROCA DIAMANTADA EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 3118 F		50,000	UNIDADE		
----	--	--	--------	---------	--	--

Especificação : BROCA DIAMANTADA EM AÇO INOXIDÁVEL PARA ACABAMENTO EM RESTAURAÇÕES DE RESINA COMPOSTA,PONTA COM GRANULAÇÕES FINAS E EXTRA FINAS UNIFORMES Nº 3118 F

34	BROCA DIAMANTADA EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 3168 F		50,000	UNIDADE		
----	--	--	--------	---------	--	--

Especificação : BROCA DIAMANTADA EM AÇO INOXIDÁVEL PARA ACABAMENTO EM RESTAURAÇÕES DE RESINA COMPOSTA,PONTA COM GRANULAÇÕES FINAS E EXTRAS FINAS UNIFORMES Nº 3168F

35	BROCA DIAMANTADA EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 3195 F		50,000	UNIDADE		
----	--	--	--------	---------	--	--

Especificação : BROCA DIAMANTADA EM AÇO INOXIDÁVEL PARA ACABAMENTO EM RESTAURAÇÕES DE RESINA COMPOSTA,PONTA COM GRANULAÇÕES FINAS E EXTRAS FINAS UNIFORMES Nº 3195F

36	BROCA DIAMANTADA EM AÇO INOXIDÁVEL PARA PREPARO CAVITÁRIO Nº 1013HL		50,000	UNIDADE		
----	---	--	--------	---------	--	--

Especificação : BROCA DIAMANTADA EM AÇO INOXIDÁVEL PARA PREPARO CAVITÁRIO,PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO ESFÉRICA ADAPTÁVEIS A DIFERENTES CANETAS DE ALTA TIPO ESFÉRICA Nº 1013HL

37	BROCA DIAMANTADA EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO ESFÉRICA Nº 1015 HL		50,000	UNIDADE		
----	---	--	--------	---------	--	--

Especificação : BROCA DIAMANTADA EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO ESFÉRICA Nº 1015 HL

38	BROCA DIAMANTADA Nº 329.		50,000	UNIDADE		
----	--------------------------	--	--------	---------	--	--

Especificação : BROCA DIAMANTADA Nº 329.PRODUZIDAS COM CARBURETO DE TUNGSTÊNIO SOBRE HASTES DE AÇO INOXIDÁVEL

39	BROCA DIAMANTADA Nº 330.FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL		50,000	UNIDADE		
----	--	--	--------	---------	--	--

Especificação : BROCA DIAMANTADA Nº 330.FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL

40	BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO CAVITÁRIO Nº 1016 HASTE LONGA		50,000	UNIDADE		
----	---	--	--------	---------	--	--

Especificação : BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO CAVITÁRIO, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO ESFÉRICA ADAPTÁVEIS A DIFERENTES CANETAS DE ALTA EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO ESFÉRICA Nº 1016 HASTE LONGA

41	BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO CAVITÁRIO Nº 1019 HASTE LONGA		50,000	UNIDADE		
----	---	--	--------	---------	--	--

Especificação : BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO CAVITÁRIO, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO ESFÉRICA ADAPTÁVEIS A DIFERENTES CANETAS DE ALTA EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO ESFÉRICA Nº 1019 HASTE LONGA

42	BROCA DIAMANTADA PARA REPARO CAVITÁRIO Nº 1011		50,000	UNIDADE		
----	--	--	--------	---------	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA BÁRBARA DO PARÁ
JUNTOS CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO,
UMA NOVA HISTÓRIA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Poder Executivo
CPL - Comissão Permanente de Licitação



Especificação : BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO CAVITÁRIO,PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO ESFÉRICA ADAPTÁVEIS A DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1011

43	BROCA DIAMANTADA PARA REPARO CAVITÁRIO Nº 1012		50,000	UNIDADE		
----	--	--	--------	---------	--	--

Especificação : BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO CAVITÁRIO,PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO ESFÉRICA ADAPTÁVEIS A DIFERENTES CANETAS DE ALTA Nº 1012

44	BROCA DIAMANTADA PARA REPARO CAVITÁRIO Nº 1013		50,000	UNIDADE		
----	--	--	--------	---------	--	--

Especificação : BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO CAVITÁRIO,PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO ESFÉRICA ADAPTÁVEIS A DIFERENTES CANETAS DE ALTA Nº 1013

45	BROCA DIAMANTADA PARA REPARO CAVITÁRIO Nº 1014		50,000	UNIDADE		
----	--	--	--------	---------	--	--

Especificação : BROCA DIAMANTADA PARA REPARO CAVITÁRIO,PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO ESFÉRICA ADAPTÁVEIS A DIFERENTES CANETAS DE ALTA Nº 1014

46	BROCA DIAMANTADA PARA REPARO CAVITÁRIO Nº 1014 HASTE LONGA		50,000	UNIDADE		
----	--	--	--------	---------	--	--

Especificação : BROCA DIAMANTADA PARA REPARO CAVOTÁRIO,PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO ESFÉRICA ADAPTÁVEIS A DIFERENTES CANETAS DE ALTA Nº HASTE LONGA

47	BROCA DIAMANTADA TRONCO-CÔNICA 3083		50,000	UNIDADE		
----	-------------------------------------	--	--------	---------	--	--

Especificação : BROCA DIAMANTAA TRONCO-CÔNICA 3083,CONFECCIONADOS EM AÇO E IMPREGNADA COM DIAMANTES NATURAIS ATRAVÉS DE ELETRÓLISE EM AMBALAGEM ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA

48	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA PARA PREPARO CAVITÁRIO Nº 1015		50,000	UNIDADE		
----	--	--	--------	---------	--	--

Especificação : BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA PARA PREPARO CAVITÁRIO,PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO ESFÉRICA ADAPTÁVEIS A DIFERENTES CANETAS DE ALTA Nº 1015

49	BROCA MAXICUT DE TUNGSTÊNIO		3,000	UNIDADE		
----	-----------------------------	--	-------	---------	--	--

Especificação : BROCA MAXICUT DE TUNGSTÊNIO

50	BROCA MINICUT DE TUNGSTÊNIO		3,000	UNIDADE		
----	-----------------------------	--	-------	---------	--	--

Especificação : BROCA DE MINICUT DE TUNGSTÊNIO

51	BROCAS DE LARGO 01 PEESO 32MM.		10,000	CAIXA		
----	--------------------------------	--	--------	-------	--	--

Especificação : BROCAS DE LARGO 01 PEESO 32MM, EMBALAGEM/CAIXA COM 06 UNIDADES

52	BROCAS DE LARGO 02 PEESO 32MM		10,000	CAIXA		
----	-------------------------------	--	--------	-------	--	--

Especificação : BROCAS DE LARGO 02 PEESO 32MM, EMBALAGEM/CAIXA COM 06 UNIDADES

53	BROCAS DE LARGO 03 PEESO 32MM		10,000	CAIXA		
----	-------------------------------	--	--------	-------	--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Poder Executivo
CPL - Comissão Permanente de Licitação

Especificação : BROCAS DE LARGO 03 PEESO
32MM, EMBALAGEM/CAIXA COM 6 UNIDADES

54	BROCAS GATES GLIDDEN # 1 32MM		10,000	CAIXA		
----	-------------------------------	--	--------	-------	--	--

Especificação : BROCAS GATES GLIDDEN # 1
32MM, FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL PARA BAIXA
ROTAÇÃO. EMBALAGEM/CAIXA COM 06 UNIDADES.

55	BROCAS GATES GLIDDEN # 2 32MM		10,000	CAIXA		
----	-------------------------------	--	--------	-------	--	--

Especificação : BROCAS GATES GLIDDEN # 2
32mm, FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL PARA BAIXA
ROTAÇÃO. EMBALAGEM/CAIXA COM 6 UNIDADES

56	BROCAS GATES GLIDDEN # 3 32MM		10,000	CAIXA		
----	-------------------------------	--	--------	-------	--	--

Especificação : BROCAS GATES GLIDDEN # 3 32mm,
FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL PARA BAIXA
ROTAÇÃO. EMBALAGEM/CAIXA COM 6 UNIDADES

57	BROCAS GATES GLIDDEN # 4 32MM		10,000	CAIXA		
----	-------------------------------	--	--------	-------	--	--

Especificação : BROCAS GATES GLIDDEN # 4
32mm, FABRICADAS EM AÇO INOXADÁVEL PARA BAIXA
ROTAÇÃO. EMBALAGEM/CAIXA COM 6 UNIDADES

58	BROCAS LENTULO EM ESPIRAL EM AÇO INOXIDÁVEL		10,000	CAIXA		
----	--	--	--------	-------	--	--

Especificação : BROCAS LENTULO EM ESPIRAL EM AÇO
INOXIDÁVEL, EMBALAGEM/CAIXA COM 04 UNIDADES NAS
CORES LENTULO VERMELHA, AZUL, VERDE E PRETA

59	CABO DE BISTURI EM AÇO INOX Nº3		50,000	UNIDADE		
----	---------------------------------	--	--------	---------	--	--

Especificação : CABO DE BISTURI EM AÇO INOX Nº 3

60	CAIXA DE LUYA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICOS G		800,000	CAIXA		
----	---	--	---------	-------	--	--

Especificação : CAIXA DE LUYA PARA PROCEDIMENTO
NÃO CIRURGICOS G, CONFECCIONADOS EM LÁTEX
LISAS, NÃO ESTÉREIS, COM PÓ AMBIDESTRAS.

61	CAIXA DE LUVAS P/ PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS M		1500,000	CAIXA		
----	---	--	----------	-------	--	--

Especificação : DESCRIÇÃO: Caixa de luvas para
procedimentos não cirúrgicos M confeccionadas em látex
lisas, não estéreis, com pó ambidestras.

62	CAIXA DE LUVAS P/ PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS P		2000,000	CAIXA		
----	---	--	----------	-------	--	--

Especificação : DESCRIÇÃO: Caixa de luvas para
procedimentos não cirúrgicos P confeccionadas em látex
lisas, não estéreis, com pó ambidestras

63	CAIXA DE LUVAS PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRPURGICOS EP		800,000	CAIXA		
----	---	--	---------	-------	--	--

Especificação : CAIXA DE LUVAS PARA PROCEDIMENTOS
NÃO CIRÚRGICOS EP, CONFECCIONADOS EM LÁTEX
LISAS, NÃO ESTÉREIS, COM PÓ AMBIDESTRAS

64	CAIXA METÁLICA PARA ARMAZENAR INSTRUMENTAL TAMANHO 18X8X3CM		20,000	UNIDADE		
----	--	--	--------	---------	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA BÁRBARA DO PARÁ
JUNTOS CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO.
UMA NOVA HISTÓRIA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Poder Executivo
CPL - Comissão Permanente de Licitação



Especificação : CAIXA METÁLICA PARA ARMAZENAR
INSTRUMENTAL TAMANHO 18X8X3cm EM AÇO
INOXIDÁVEL

65	CAIXA METÁLICA PARA ARMAZENAR INSTRUMENTAL TAMANHO 18X8X3CM EM AÇO INOXIDÁVEL PE		20,000	UNIDADE		
----	--	--	--------	---------	--	--

Especificação : CAIXA METÁLICA PARA ARMAZENAR
INSTRUMENTAL TAMANHO 18X8X3cm EM AÇO
INOXIDÁVEL PERFURADA

66	CAIXA METÁLICA PARA ARMAZENAR INSTRUMENTAL TAMANHO 20X10X5CM EM AÇO INOXIDÁVEL		20,000	UNIDADE		
----	--	--	--------	---------	--	--

Especificação : CAIXA METÁLICA PARA ARMAZENAR
INSTRUMENTAL TAMANHO 20X10X5cm EM AÇO
INOXIDÁVEL

67	CAIXA METÁLICA PARA ARMAZENAR INSTRUMENTAL TAMANHO 20X10X5CM EM AÇO INOXIDÁVEL P		20,000	UNIDADE		
----	--	--	--------	---------	--	--

Especificação : CAIXA METÁLICA PARA ARMAZENAR
INSTRUMENTAL TAMANHO 20X10X5cm EM AÇO
INOXIDÁVEL PERFURADA

68	CAIXA METÁLICA PARA ARMAZENAR INSTRUMENTAL TAMANHO 26X12X6CM EM AÇO INOXIDÁVEL		20,000	UNIDADE		
----	--	--	--------	---------	--	--

Especificação : CAIXA METÁLICA PARA ARMAZENAR
INSTRUMENTAL TAMANHO 26X12X6cm EM AÇO
INOXIDÁVEL

69	CAIXA METÁLICA PARA ARMAZENAR INSTRUMENTAL TAMANHO 26X12X6CM EM AÇO INOXIDÁVEL P		20,000	UNIDADE		
----	--	--	--------	---------	--	--

Especificação : CAIXA METÁLICA PARA ARMAZENAR
INSTRUMENTAL TAMANHO 26X12X6cm EM AÇO
INOXIDÁVEL PERFURADA

70	CÂMARA ESCURA SEM ILUMINAÇÃO PARA REVELAÇÃO DE FILMES RAIOGRÁFICOS PERIAPICIAIS		3,000	UNIDADE		
----	---	--	-------	---------	--	--

Especificação : CÂMARA ESCURA SEM ILUMINAÇÃO PARA
REVELAÇÃO DE FILMES RAIOGRÁFICOS PERIAPICIAIS

71	CANETA COM TURBINA DE ALTA ROTAÇÃO		20,000	UNIDADE		
----	------------------------------------	--	--------	---------	--	--

Especificação : CANETA COM TURBINA DE ALTA ROTAÇÃO

72	CANETA COM TURBINA DE BAIXA ROTAÇÃO(CONTRA-ÂNGULO)		15,000	UNIDADE		
----	---	--	--------	---------	--	--

Especificação : CANETA COM TURBINA DE BAIXA
ROTAÇÃO(CONTRA-ÂNGULO)

73	CAPEADOR PULPAR DE HIDRÓXIDO DE CALCIO P.A		30,000	FRASCO		
----	---	--	--------	--------	--	--

Especificação : CAPEADOR PULPAR DE HIDRÓXIDO DE
CÁLCIO P.A. FRASCO COM 10g

74	CARTELA PARA ARMAZENAR RX DE 2 FUROS		100,000	PACOTE		
----	--------------------------------------	--	---------	--------	--	--

Especificação : CARTELA PARA ARMAZENAR RX DE 2
FUROS. PACOTE COM 100 UNIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Poder Executivo
CPL - Comissão Permanente de Licitação



75	CERA 07		10,000	CAIXA		
Especificação : CERA 07 - EMBALAGEM COM 18 UNIDADES ROSA						
76	CERA UTILIDADE		10,000	CAIXA		
Especificação : CERA UTILIDADE - CAIXA COM 5 LÂMINAS DE 220g						
77	CIMENTO CIRÚRGICO PERIOBOND(PASTA+PASTA),CAIXA COMPOSTA DE BASE FORMADA		30,000	CAIXA		
Especificação : CIMENTO CIRÚRGICO PERIOBOND(PASTA+PASTA),CAIXA COMPOSTA DE BASE FORMADA POR:ÁCIDOS GRAXOS,RESINA SINTÉTICA,HIDROCARBONETO SATURADO.TIMOL, CERA NATURAL E ESSÊNCIA DE MENTA; E ACELERADOR FORMADO POR: ÓLEO NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO, HIDROCARBONETO SATURADO,TIMOL.PIGMENTO, ÓXIDO DE MAGNÉSIO, BHT E ESSÊNCIA DE MENTA. CAIXA CONTENDO 1 BISNAGA DE PASTA BASE COM 90G E 1 BISNAGA DE ACELERADOR COM 90G.						
78	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO		50,000	CAIXA		
Especificação : CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO. CAIXA CONTENDO A TUBO DE PASTA BASE(13g) MAIS 1 TUBO DE PASTA CATALIZADORA(11g) E 1 BLOCO DE MISTURA.						
79	CIMENTO ENDODÔNTICO ENDOFILL		10,000	CAIXA		
Especificação : CIMENTO ENDODÔNTICO ENDOFILL, COMPOSTO DE: 12g DE PÓ DE ÓXIDO DE ZINCO,RESINA HIDROGENADA,SUBCARBONATO DE BISMUTO,SULFATO DE BÁRIO E BOROATO DE SÓDIO;E DE 10ml DE LIQUIDO DE EUGENOL,ÓLEO DE AMÊNDOAS DOCES E BHT						
80	CIMENTO OBTURADOR A BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO		10,000	CAIXA		
Especificação : CIMENTO OBTURADOR A BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - SEALER 26. CAIXA COM PÓ COM 8 GR+ 1 BISNAGA DE RESINA COM 7,5 Gr.						
81	COLGADURA PARA RX PERIAPICAL		50,000	UNIDADE		
Especificação : COLGADURA PARA RX PERIAPICAL						
82	COMPACTADORES DE CONE DE GUTA PERCHA DE MC SPADDEN - 40,45 E 50		5,000	CAIXA		
Especificação : COMPACTADORES DE CONE DE GUTA PERCHA DE MC SPADDEN - 40,45 E 50						
83	COMPRESSAS CIRÚRGICAS		500,000	PACOTE		
Especificação : DESCRIÇÃO: Compressas cirúrgicas de gaze hidrófila não estéril (embalagem contendo 500 unidades, com 8 camadas, 5 dobras, 11 fios no tamanho de 7,5x7,5 cm).						
84	COMPRESSOR ONDOTOLÓGICO 30 LITROS		8,000	UNIDADE		
Especificação : COMPRESSOR ONDOTOLÓGICO 30 LITROS PRA UMA CADEIRA						
85	CONES DE GUTA PERCHA F/RS, NÃO ESTÉRIL		10,000	CAIXA		



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA BÁRBARA DO PARÁ
JUNTOS CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO,
UMA NOVA HISTÓRIA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Poder Executivo
CPL - Comissão Permanente de Licitação



Especificação : CONES DE GUTA PERCHA F/RS, NÃO ESTÉRIL COMPOSTO POR: GUTA PERCHA,ÓXIDO DE ZINCO,CORANTE ORGÂNICO) CAIXA COM 120 PONTAS - 28mm

86	CONES DE GUTA PERCHA FM		10,000	CAIXA		
----	-------------------------	--	--------	-------	--	--

Especificação : CONES DE GUTA PERCHA FM,NÃO ESTÉRIL COMPOSTO POR: GUTA PERCHA,ÓXIDO DE ZINCO,CORANTE ORGÂNICO)CAIXA COM 120 PONTAS 28mm

87	CONES DE GUTA PERCHA MF,NÃO ESTÉRIL		10,000	CAIXA		
----	-------------------------------------	--	--------	-------	--	--

Especificação : CONES DE GUTA PERCHA MF,NÃO ESTÉRIL COMPOSTO POR: GUTA PERCHA,ÓXIDO DE ZINCO,CORANTE ORGÂNICO)CAIXA COM 120 PONTAS 28mm

88	CONES DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 1ª SERIE		10,000	PACOTE		
----	---	--	--------	--------	--	--

Especificação : CONES DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 1ª SERIE COM 120 PONTAS 15 A 40 - 28mm. PCTE(PONTAS COLORIDAS)

89	CONES DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 2ª SERIE		10,000	PACOTE		
----	---	--	--------	--------	--	--

Especificação : CONES DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 2ª SERIE COM 120 PONTAS 45 A 80 - 28mm. PCTE(PONTAS COLORIDAS)

90	CONES DE GUTA PERCHA SIZE: F-R3 NÃO ESTÉRIL		10,000	CAIXA		
----	---	--	--------	-------	--	--

Especificação : CONES DE GUTA PERCHA SIZE: F-R3 NÃO ESTÉRIL COMPOSTO POR: GUTA PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO,CORANTE ORGÂNICO)CAIXA COM 120 PONTAS 28mm

91	CONES DE GUTA PERCHA SIZE:M-F R1 NÃO ESTÉRIL		10,000	CAIXA		
----	--	--	--------	-------	--	--

Especificação : CONES DE GUTA PERCHA SIZE: M-F R1 NÃO ESTÉRIL COMPOSTO POR: GUTA PERCHA,ÓXIDO DE ZINCO,CORANTE ORGÂNICO) CAIXA COM 120 PONTAS 28mm

92	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO PORTÁTIL		1,000	UNIDADE		
----	-----------------------------------	--	-------	---------	--	--

Especificação : CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO PORTÁTIL

93	CREME DENTAL COM FLÚOR COM 50G		400,000	CAIXA		
----	--------------------------------	--	---------	-------	--	--

Especificação : DESCRIÇÃO: Creme dental com Flúor com 50g

94	CUBETA METÁLICA ODONTOLÓGICA EM AÇO INOX		30,000	UNIDADE		
----	--	--	--------	---------	--	--

Especificação : CUBETA METÁLICA ODONTOLÓGICA EM AÇO INOX,AUTOCLAVÁVEL,TAMANHO 10cm,CAPACIDADE PARA 340ml

95	CURETA DE GRACEY PARA RASPAGEM PERIODONTAL EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 11-12		30,000	UNIDADE		
----	---	--	--------	---------	--	--

Especificação : CURETA DE GRACEY PARA RASPAGEM PERIODONTAL EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 11-12 - TAMANHO 17cm

96	CURETA DE GRACEY PARA RASPAGEM PERIODONTAL EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 13-14		30,000	UNIDADE		
----	---	--	--------	---------	--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Poder Executivo
CPL - Comissão Permanente de Licitação

Especificação : CURETA DE GRACEY PARA RASPAGEM PERIODONTAL EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 13-14 - TAMANHO 17cm

97	CURETA DE GRACEY PARA RASPAGEM PERIODONTAL EM AÇO INOXIDÁVEL Nº5-6		30,000	UNIDADE		
----	--	--	--------	---------	--	--

Especificação : CURETA DE GRACEY PARA RASPAGEM PERIODONTAL EM AÇO INOXIDÁVEL Nº5-6 - TAMANHO 17cm

98	CURETA DE GRACEY PARA RASPAGEM PERIODONTAL EM AÇO INOXIDÁVEL Nº7-8		30,000	UNIDADE		
----	--	--	--------	---------	--	--

Especificação : CURETA DE GRACEY PARA RASPAGEM PERIODONTAL EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 7-8 - TAMANHO 17cm

99	CURETA DE LUCAS Nº 84 EM AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 17CM		10,000	UNIDADE		
----	--	--	--------	---------	--	--

Especificação : CURETA DE LUCAS Nº 84 EM AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 17cm

100	CURETA DE LUCAS Nº 85 EM AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 17CM		10,000	UNIDADE		
-----	--	--	--------	---------	--	--

Especificação : CURETA DE LUCAS Nº 85 EM AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 17cm

101	CURETA DE LUCAS Nº 86 EM AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 17CM		10,000	UNIDADE		
-----	--	--	--------	---------	--	--

Especificação : CURETA DE LUCAS Nº 86 EM AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 17cm

102	CURETA DE LUCAS Nº87 EM AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 17CM		10,000	UNIDADE		
-----	---	--	--------	---------	--	--

Especificação : CURETA DE LUCAS Nº 87 EM AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 17cm

103	CURETA DE MACCALL PARA RASPAGEM PERIODONTAL EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 13-14		10,000	UNIDADE		
-----	--	--	--------	---------	--	--

Especificação : CURETA DE MACCALL PARA RASPAGEM PERIODONTAL EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 13-14.TAMANHO 08mm

104	CURETA DE MACCALL PARA RASPAGEM PERIODONTAL EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 17-18		10,000	UNIDADE		
-----	--	--	--------	---------	--	--

Especificação : CURETA DE MACCALL PARA RASPAGEM PERIODONTAL EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 17-18.TAMANHO 08mm

105	CURETA DE MACCALL PARA RASPAGEM PERIODONTAL EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 5-6		30,000	UNIDADE		
-----	--	--	--------	---------	--	--

Especificação : CURETA DE MACCALL PARA RASPAGEM PERIODONTAL EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 5-6. TAMANHO 08mm

106	CURETA DE MACCALL PARA RASPAGEM PERIODONTAL EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 7-8		10,000	UNIDADE		
-----	--	--	--------	---------	--	--

Especificação : CURETA DE MACCALL PARA RASPAGEM PERIODONTAL EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 7-8. TAMANHO 08mm

107	CURETA DE MACCALL PARA RASPAGEM PERIODONTAL EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 11-12		10,000	UNIDADE		
-----	--	--	--------	---------	--	--

Especificação : CURETA DE MACCALL PARA RASPAGEM PERIODONTAL EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 11-12.TAMANHO DE 08mm



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA BÁRBARA DO PARÁ
JUNTOS CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO.
UMA NOVA HISTÓRIA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Poder Executivo
CPL - Comissão Permanente de Licitação



108	CURETA DE MOLT PARA DESCOLAMENTO DO PERIODONTO		15,000	UNIDADE		
-----	--	--	--------	---------	--	--

Especificação : CURETA DE MOLT PARA DESCOLAMENTO DO PERIODONTO, EM AÇO INOXIDÁVEL. TAMANHO 17cm

109	CURETA DE PESCOÇO LONGO PARA ENDODONTIA EM AÇO INOXIDÁVEL		20,000	UNIDADE		
-----	---	--	--------	---------	--	--

Especificação : CURETA DE PESCOÇO LONGO PARA ENDODONTIA EM AÇO INOXIDÁVEL. TAMANHO 17cm

110	DESCOLADOR DE MOLT PARA CIRURGIAS EM AÇO INOXIDÁVEL		10,000	UNIDADE		
-----	---	--	--------	---------	--	--

Especificação : DESCOLADOR DE MOLT PARA CIRURGIAS EM AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO - EMBALAGEM COM 1 UNIDADE DE 18cm Nº 09

111	DESINFETANTE DE GLUTARALDEIDO A 2% E PH NEUTRO		50,000	FRASCO		
-----	--	--	--------	--------	--	--

Especificação : DESINFETANTE DE GLUTARALDEIDO A 2% E PH NEUTRO. FRASCO COM 5 LITROS

112	DETERGENTE ENZIMÁTICO P/LIMPEZA DE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS		50,000	FRASCO		
-----	--	--	--------	--------	--	--

Especificação : DETERGENTE ENZIMÁTICO P/LIMPEZA DE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS COM AÇÃO BACTERIOSTÁTICA E COMPOSTA DE 4 EMZIMAS. FRASCO COM 5 LITROS

113	DISCO DE CARBORUNDUM		5,000	PACOTE		
-----	----------------------	--	-------	--------	--	--

Especificação : DISCO DE CARBORUNDUM - PCTE COM 10 UNIDADES

114	EDTA DISSÓDICO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA PURIFICADA		20,000	FRASCO		
-----	--	--	--------	--------	--	--

Especificação : EDTA DISSÓDICO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA PURIFICADA. FRASCO COM 20ml DE SOLUÇÃO.

115	ESCAVADOR(COLHER DE DENTINA GRANDE)		20,000	UNIDADE		
-----	-------------------------------------	--	--------	---------	--	--

Especificação : ESCAVADOR(COLHER DE DENTINA GRANDE)

116	ESCAVADOR(COLHER DE DENTINA MÉDIA)		20,000	UNIDADE		
-----	------------------------------------	--	--------	---------	--	--

Especificação : ESCAVADOR(COLHER DE DENTINA MÉDIA)

117	ESCAVADOR(COLHER DE DENTINA PEQUENA)		20,000	UNIDADE		
-----	--------------------------------------	--	--------	---------	--	--

Especificação : ESCAVADOR(COLHER DE DENTINA PEQUENA)

118	ESCOVA P/ PROFILAXIA		100,000	UNIDADE		
-----	----------------------	--	---------	---------	--	--

Especificação : DESCRIÇÃO: Escova para profilaxia (tipo robson) CA (em nylon c/ haste de metal inoxidável)

119	ESPÁTULA DE INSERÇÃO DE RESINA COMPOSTA Nº 1		50,000	UNIDADE		
-----	--	--	--------	---------	--	--

Especificação : ESPÁTULA DE INSERÇÃO DE RESINA COMPOSTA Nº 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Poder Executivo
CPL - Comissão Permanente de Licitação

120	ESPÁTULA EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 07		10,000	UNIDADE		
<i>Especificação : ESPÁTULA EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 07</i>						
121	ESPÁTULA EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 24		10,000	UNIDADE		
<i>Especificação : ESPÁTULA EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 24</i>						
122	ESPÁTULA EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 31		5,000	UNIDADE		
<i>Especificação : ESPÁTULA EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 31</i>						
123	ESPÁTULA EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 36		10,000	UNIDADE		
<i>Especificação : ESPÁTULA EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 36</i>						
124	ESPÁTULA EM INOX COM CABO DE MADEIRA PARA GESSO		10,000	UNIDADE		
<i>Especificação : ESPÁTULA EM INOX COM CABO DE MADEIRA PARA GESSO</i>						
125	ESPÁTULA PLÁSTICA PARA ALGINATO		10,000	UNIDADE		
<i>Especificação : ESPÁTULA PLÁSTICA PARA ALGINATO</i>						
126	ESPELHO CLÍNICO BUCAL, COM CABO EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 5		200,000	UNIDADE		
<i>Especificação : ESPELHO CLÍNICO BUCAL, COM CABO EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 5</i>						
127	ESPOJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO HIDROLIZADO		50,000	CAIXA		
<i>Especificação : DESCRIÇÃO: Espoja Hemostática de Colágeno Hidrolizado (gelatina) liofilizado - Caixa com 10 unidades</i>						
128	ESTETOSCÓPIO E ESFIGMOMANÔMETRO(KIT)		3,000	KIT		
<i>Especificação : ESTETOSCÓPIO E ESFIGMOMANÔMETRO(KIT)</i>						
129	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA		100,000	FRASCO		
<i>Especificação : DESCRIÇÃO: Evidenciador de placa bacteriana a base de fucsina básica - Frsc com 500ml</i>						
130	EXPLORADOR MODIFICADO PONTA RETA		20,000	UNIDADE		
<i>Especificação : EXPLORADOR MODIFICADO PONTA RETA</i>						
131	FIO DE SUTURA SEDA 3.0		600,000	CAIXA		
<i>Especificação : DESCRIÇÃO: Fio de sutura seda 3.0, traçada preta odontológica não absorvível com agulha 17mm, ½ de círculo-tipo triangular-caixa com 24 unidades comprimento de 45 cm.</i>						
132	FIO DE SUTURA SEDA 4.0		200,000	CAIXA		
<i>Especificação : FIO DE SUTURA SEDA 4.0, TRAÇADA PRETA ODONTOLÓGICA NÃO ABSORVÍVEL COM AGULHA 17mm, 1/2 CÍRCULO-TIPO TRIANGULAR-CAIXA COM 24 UNIDADES COMPRIMENTO DE 45cm</i>						
133	FIO DENTAL EXTRAFINO		200,000	ROLO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA BÁRBARA DO PARÁ
JUNTOS CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO,
UMA NOVA HISTÓRIA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Poder Executivo
CPL - Comissão Permanente de Licitação



Especificação : DESCRIÇÃO: Fio dental extrafino- rolo com 25 m

134	FIXADOR PARA RX ODONTÓLOGICO		100,000	FRASCO		
-----	------------------------------	--	---------	--------	--	--

Especificação : FIXADOR PARA RX ODONTÓLOGICO. FRASCO COM 475ml composto por:ÁGUA, TIOSULFATO DE AMÔNIO, SULFITO DE SÓDIO E ÁCIDO ACÉTICO

135	FLÚOR GEL NEUTRO		1000,000	FRASCO		
-----	------------------	--	----------	--------	--	--

Especificação : DESCRIÇÃO: Flúor gel Neutro - Frsc com 208g por 200ml (com 2% de fluoreto de sódio em gel de caráter não iônico e PH neutro)

136	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO 99ª OU BOTICÃO EM AÇO INOXIDÁVEL		10,000	UNIDADE		
-----	---	--	--------	---------	--	--

Especificação : FÓRCEPS ODONTOLÓGICO 99ª OU BOTICÃO EM AÇO INOXIDÁVEL

137	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO EM AÇO INOXIDÁVEL ADULTO Nº 1		20,000	UNIDADE		
-----	--	--	--------	---------	--	--

Especificação : FÓRCEPS ODONTOLÓGICO EM AÇO INOXIDÁVEL ADULTO Nº 1

138	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO EM AÇO INOXIDÁVEL ADULTO Nº 150		30,000	UNIDADE		
-----	--	--	--------	---------	--	--

Especificação : FÓRCEPS ODONTOLÓGICO EM AÇO INOXIDÁVEL ADULTO Nº 150

139	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO EM AÇO INOXIDÁVEL ADULTO Nº 151		30,000	UNIDADE		
-----	--	--	--------	---------	--	--

Especificação : FÓRCEPS ODONTOLÓGICO EM AÇO INOXIDÁVEL ADULTO Nº 151

140	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO EM AÇO INOXIDÁVEL ADULTO Nº 16		30,000	UNIDADE		
-----	---	--	--------	---------	--	--

Especificação : FÓRCEPS ODONTOLÓGICO EM AÇO INOXIDÁVEL ADULTO Nº 16

141	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO EM AÇO INOXIDÁVEL ADULTO Nº 17		30,000	UNIDADE		
-----	---	--	--------	---------	--	--

Especificação : FÓRCEPS ODONTOLÓGICO EM AÇO INOXIDÁVEL ADULTO Nº 17

142	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO EM AÇO INOXIDÁVEL ADULTO Nº 18 L		20,000	UNIDADE		
-----	---	--	--------	---------	--	--

Especificação : FÓRCEPS ODONTOLÓGICO EM AÇO INOXIDÁVEL ADULTO Nº 18 L

143	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO EM AÇO INOXIDÁVEL ADULTO Nº 65		50,000	UNIDADE		
-----	---	--	--------	---------	--	--

Especificação : FÓRCEPS ODONTOLÓGICO EM AÇO INOXIDÁVEL ADULTO Nº 65

144	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO EM AÇO INOXIDÁVEL ADULTO Nº 69		50,000	UNIDADE		
-----	---	--	--------	---------	--	--

Especificação : FÓRCEPS ODONTOLÓGICO EM AÇO INOXIDÁVEL ADULTO Nº 69

145	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO EM AÇO INOXIDÁVEL INFANTIL Nº 1		20,000	UNIDADE		
-----	--	--	--------	---------	--	--

Especificação : FÓRCEPS ODONTOLÓGICO EM AÇO INOXIDÁVEL INFANTIL Nº 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Poder Executivo
CPL - Comissão Permanente de Licitação

146	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO EM AÇO INOXIDÁVEL INFANTIL Nº 18 R		20,000	UNIDADE		
<i>Especificação : FÓRCEPS ODONTOLÓGICO EM AÇO INOXIDÁVEL INFANTIL Nº 18 R</i>						
147	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO EM AÇO INOXIDÁVEL INFANTIL Nº 2		10,000	UNIDADE		
<i>Especificação : FÓRCEPS ODONTOLÓGICO EM AÇO INOXIDÁVEL INFANTIL Nº 2</i>						
148	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO EM AÇO INOXIDÁVEL INFANTIL Nº 3		10,000	UNIDADE		
<i>Especificação : FÓRCEPS ODONTOLÓGICO EM AÇO INOXIDÁVEL INFANTIL Nº 3</i>						
149	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO EM AÇO INOXIDÁVEL INFANTIL Nº 4		10,000	UNIDADE		
<i>Especificação : FÓRCEPS ODONTOLÓGICO EM AÇO INOXIDÁVEL INFANTIL Nº 4</i>						
150	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO EM AÇO INOXIDÁVEL INFANTIL Nº 5		10,000	UNIDADE		
<i>Especificação : FÓRCEPS ODONTOLÓGICO EM AÇO INOXIDÁVEL INFANTIL Nº 5</i>						
151	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO EM AÇO INOXIDÁVEL INFANTIL Nº 6		10,000	UNIDADE		
<i>Especificação : FÓRCEPS ODONTOLÓGICO EM AÇO INOXIDÁVEL INFANTIL Nº 6</i>						
152	FORMOCRESOL COM 10ML		30,000	FRASCO		
<i>Especificação : FORMOCRESOL COM 10ml.FRASCO COMPOSTO POR:FORMALDEÍDO(19%), OCRESOL(35%),GLICERINA BIDEUTILADA E ETANOL</i>						
153	FOTOPOLIMERIZADOR ODONTOLÓGICO.		10,000	UNIDADE		
<i>Especificação : FOTOPOLIMERIZADOR ODONTOLÓGICO</i>						
154	GESSO COMUM - TIPO II		50,000	PACOTE		
<i>Especificação : GESSO COMUM - TIPO II. PACOTE COM 1 kg</i>						
155	GESSO ESPECIAL		50,000	PACOTE		
<i>Especificação : GESSO ESPECIAL. PACOTE COM 1kg</i>						
156	GESSO PEDRA - TIPO III		50,000	PACOTE		
<i>Especificação : GESSO PEDRA - TIPO III. PACOTE COM 1kg</i>						
157	GRAU DE BORRACHA		10,000	UNIDADE		
<i>Especificação : GRAU DE BORRACHA</i>						
158	HEMOSTÁTICO - LIQUÍDO		20,000	FRASCO		
<i>Especificação : HEMOSTÁTICO - LIQUÍDO. FRSC COM 10ml(SOLUÇÃO)</i>						
159	INDICADOR DE PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR EM AUTOCLAVES		300,000	UNIDADE		



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA BÁRBARA DO PARÁ
JUNTOS CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO.
UMA NOVA HISTÓRIA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Poder Executivo
CPL - Comissão Permanente de Licitação



Especificação : INDICADOR DE PROCESSO DE
ESTERILIZAÇÃO A VAPOR EM AUTOCLAVES(FITA
P/AUTOCLAVES) 19mmx30M

160	IODOPOLIVIDONA		30,000	FRASCO		
-----	----------------	--	--------	--------	--	--

Especificação : IODOPOLIVIDONA - USO TÓPICO A 10%
QUE EQUIVALE A 1% DE IODO ATIVO - FRASCO 1
LITRO(SOLUÇÃO AQUOSA)

161	IONÔMETRO DE VIDRO RESTAURADOR		100,000	CAIXA		
-----	--------------------------------	--	---------	-------	--	--

Especificação : DESCRIÇÃO: Ionômetro de Vidro Restaurador
e forrador de cavidades (caixas com pó 10g+liquido 8ml)

162	JATO DE BICARBONATO ODONTOLÓGICO		8,000	UNIDADE		
-----	----------------------------------	--	-------	---------	--	--

Especificação : JATO DE BICARBONATO ODONTOLÓGICO

163	JOGO DE CALCADOR DE PAIVA PARA OBTURAÇÃO COM 4 PEÇAS		5,000	JOGO		
-----	---	--	-------	------	--	--

Especificação : JOGO DE CALCADOR DE PAIVA PARA
OBTURAÇÃO COM 4 PEÇAS EM AÇO INOXIDÁVEL

164	JOGO DE CÂNULAS PARA ASPIRAÇÃO COM INTERMEDIÁRIO PARA ENDODONTIA.		10,000	JOGO		
-----	--	--	--------	------	--	--

Especificação : JOGO DE CÂNULAS PARA ASPIRAÇÃO COM
INTERMEDIÁRIO PARA ENDODONTIA EM AÇO
INOXIDÁVEL

165	JOGO DE ESPAÇADOR DIGITAL PONTIAGUDO EM AÇO INOX		10,000	JOGO		
-----	---	--	--------	------	--	--

Especificação : JOGO DE ESPAÇADOR DIGITAL
PONTIAGUDO EM AÇO INOX, MEDINDO 25mm DE
COMPRIMENTO,ESTERILIZÁVEL PARA
ENDODONTIA(A,B,C,D)

166	JOGO DE POSICIONADORES PARA RX ADULTO		1,000	JOGO		
-----	---------------------------------------	--	-------	------	--	--

Especificação : JOGO DE POSICIONADORES PARA RX
ADULTO(ANTERIOR E POSTERIOR DIREITO E ESQUERDO
AUTOCLAVAVEL)

167	JOGO DE POSICIONADORES PARA RX INFANTIL		1,000	JOGO		
-----	---	--	-------	------	--	--

Especificação : JOGO DE POSICIONADORES PARA RX
INFANTIL(ANTERIOR E POSTERIOR AUTOCLAVAVEL)

168	KIT DE ACABAMENTO E POLIMENTO COM PONTAS BORRACHA		5,000	KIT		
-----	--	--	-------	-----	--	--

Especificação : KIT DE ACABAMENTO E POLIMENTO COM
PONTAS BORRACHA

169	KIT DE MOLDEIRAS METÁLICAS LISAS PARA DESDENTADOS		10,000	KIT		
-----	--	--	--------	-----	--	--

Especificação : KIT DE MOLDEIRAS METÁLICAS LISAS
PARA DESDENTADOS

170	KIT DE MOLDEIRAS METÁLICAS PERFURADAS PARA DENTADOS		10,000	KIT		
-----	--	--	--------	-----	--	--

Especificação : KIT DE MOLDEIRAS METÁLICAS
PERFURADAS PARA DENTADOS

171	KIT DE MOLDEIRAS METÁLICAS PERFURADAS PARA DESDENTADOS		10,000	KIT		
-----	---	--	--------	-----	--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Poder Executivo
CPL - Comissão Permanente de Licitação

Especificação : KIT DE MOLDEIRAS METÁLICAS
PERFURADAS PARA DESDENTADOS

172	KIT DE MOLDEIRAS PERFURADAS PLÁSTICAS TAMANHO M		5,000	UNIDADE		
-----	--	--	-------	---------	--	--

Especificação : KIT DE MOLDEIRAS PERFURADAS
PLÁSTICAS TAMANHO M

173	KIT ESCOVA DENTAL ADULTO		5000,000	KIT		
-----	--------------------------	--	----------	-----	--	--

Especificação : KIT ESCOVA DENTAL ADULTO + CREME
DENTAL COM 30g + FIO DENTAL COM 25 METROS

174	KIT ESCOVA DENTAL INFANTIL		5000,000	KIT		
-----	----------------------------	--	----------	-----	--	--

Especificação : KIT ESCOVA DENTAL INFANTIL + CREME
DENTAL COM 30g + FIO DENTAL COM 25 METROS

175	LAMINA DE BISTURI DE AÇO CARBONO		50,000	CAIXA		
-----	----------------------------------	--	--------	-------	--	--

Especificação : DESCRIÇÃO: Lamina de bisturi de aço carbono
esterilizado por raio gama nº 15C - Caixa com 100 unidades

176	LAMINA DE BISTURI DE AÇO CARBONO ESTERELIZADO POR RAIO		50,000	CAIXA		
-----	---	--	--------	-------	--	--

Especificação : DESCRIÇÃO: Lamina de bisturi de aço carbono
esterilizado por raio gama nº 15 - Caixa com 100 unidades

177	LENÇOL DE BORRACHA AROMATIZADO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO		20,000	CAIXA		
-----	--	--	--------	-------	--	--

Especificação : LENÇOL DE BORRACHA AROMATIZADO
PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO A BASE DE LÁTEX, COM
SUOERFICIE LISA MEDINDO 14cm X 14cm. CAIXA COM 26
UNIDADES COR AZUL

178	LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL FLEXO-O- FILE 1ª SERIE 21MM		10,000	CAIXA		
-----	--	--	--------	-------	--	--

Especificação : LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL FLEXO-
O-LIFE 1ª SERIE 21mm

179	LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL FLEXO-O- LIFE 1ª SERIE 25MM		10,000	CAIXA		
-----	--	--	--------	-------	--	--

Especificação : LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL FLEXO-
O-LIFE 1ª SERIE 25mm

180	LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL FLEXOFILE # 15-40 25MM		10,000	CAIXA		
-----	---	--	--------	-------	--	--

Especificação : LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL
FLEXOFILE # 15-40 25mm

181	LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL FLEXOFILE K# 15-40 21MM		10,000	CAIXA		
-----	--	--	--------	-------	--	--

Especificação : LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL
FLEXOFILE k# 15-40 21mm

182	LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO H # 15- 40		10,000	CAIXA		
-----	--	--	--------	-------	--	--

Especificação : LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO H
15-40

183	LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO K # 15 25MM		10,000	CAIXA		
-----	---	--	--------	-------	--	--

Especificação : LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO K
15 25mm



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA BÁRBARA DO PARÁ
JUNTOS CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO.
UMA NOVA HISTÓRIA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Poder Executivo
CPL - Comissão Permanente de Licitação



184	LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO K # 15-40 21MM		10,000	CAIXA		
<i>Especificação : LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO K # 15-40 21mm</i>						
185	LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO K # 15-40 25MM		10,000	CAIXA		
<i>Especificação : LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO K # 15-40 25mm</i>						
186	LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO K # 15-40 31MM		10,000	CAIXA		
<i>Especificação : LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO K # 15-40 31mm</i>						
187	LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO K # 45-80 31MM		10,000	CAIXA		
<i>Especificação : LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO K # 45-80 31mm</i>						
188	LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO K #10 25MM		10,000	CAIXA		
<i>Especificação : LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO K #10 25mm</i>						
189	LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO K 25MM 1ª SERIE		20,000	CAIXA		
<i>Especificação : LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO K 25mm 1ª SERIE</i>						
190	LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO K 25MM 2ª SERIE		20,000	CAIXA		
<i>Especificação : LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO K 25mm 2ª SERIE</i>						
191	LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO K 31MM 1ª SERIE		20,000	CAIXA		
<i>Especificação : LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO K 31mm 1ª SERIE</i>						
192	LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO K 31MM 2ª SERIE		20,000	CAIXA		
<i>Especificação : LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO K 31mm 2ª SERIE</i>						
193	LIMAS ODONTOLÓGICA CURVA PARA OSSO SCHLUGER EM AÇO INOXIDÁVEL		5,000	UNIDADE		
<i>Especificação : LIMAS ODONTOLÓGICA CURVA PARA OSSO SCHLUGER EM AÇO INOXIDÁVEL</i>						
194	LIQUIDO ACRÍLICO - AUTOPOLIMERIZÁVEL		30,000	FRASCO		
<i>Especificação : FRSC/VD COM 250ml</i>						
195	LIXA DE ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL MÉDIA-FINA		50,000	CAIXA		
<i>Especificação : LIXA DE ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL MÉDIA-FINA COM CENTRO COM 4mmx170mm CX COM 150 UNIDADES-ABRASIVO DE GRANULAÇÃO GROSSA(CINZA) E MÉDIA(BRANCA) COM CENTRO NEUTRO(SEM ABRASIVO)</i>						

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Poder Executivo
CPL - Comissão Permanente de Licitação

196	MANDRIL PARA CONTRA-ÂNGULO EM AÇO INOXIDÁVEL		20,000	UNIDADE		
197	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA COM ELÁSTICO		300,000	PACOTE		
	<i>Especificação : MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA COM ELÁSTICO, PACOTE COM 50 UNIDADES</i>					
198	MATERIAL P/ LIMPEZA E POLIMENTO DOS DENTES		50,000	FRASCO		
	<i>Especificação : DESCRIÇÃO: Material para limpeza e polimento dos dentes (pedra pomes- pó extra fino e abrasivo) - embalagem com 100g</i>					
199	MATERIAL RESTAURADOR PROVISÓRIO DE OXIDO DE ZINCO COM 50G		50,000	FRASCO		
	<i>Especificação : MATERIAL RESTAURADOR PROVISÓRIO DE OXIDO DE ZINCO COM 50g</i>					
200	MATERIAL RESTAURADOR PROVISÓRIO EUGENOL		10,000	FRASCO		
	<i>Especificação : MATERIAL RESTAURADOR PROVISÓRIO EUGENOL COM 20ml</i>					
201	MATERIAL RESTAURADOR TEMPORÁRIO IRM		50,000	CAIXA		
	<i>Especificação : MATERIAL RESTAURADOR TEMPORÁRIO IRM PÓ(38g)+ líquido(15ml) tipo FIT</i>					
202	MEDIDOR E DOSIFICADOR PARA ALGINATO		10,000	UNIDADE		
	<i>Especificação : MEDIDOR E DOSIFICADOR PARA ALGINATO</i>					
203	MEPIVACAÍNA COM VASO-CAIXA A 20MG/ML COM EPINEFRINA A 0,01MG/ML		500,000	CAIXA		
	<i>Especificação : MEPIVACAÍNA COM VASO-CAIXA A 20mg/ml COM EPINEFRINA A 0,01mg/ml - CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ml 06 CADA.</i>					
204	MICROMOTOR		15,000	UNIDADE		
	<i>Especificação : MICROMOTOR</i>					
205	MOLDEIRA DUPLA DESCARTÁVEL PARA APLICAÇÃO DE FLÚOR		100,000	CAIXA		
	<i>Especificação : MOLDEIRA DUPLA DESCARTÁVEL PARA APLICAÇÃO DE FLÚOR - CONFECCIONADA EM ESPUMA E PLÁSTICO - MÉDIA COM 50 UNIDADES</i>					
206	MOLDEIRA DUPLA DESCARTÁVEL PARA APLICAÇÃO DE FLÚOR.		100,000	CAIXA		
	<i>Especificação : MOLDEIRA DUPLA DESCARTÁVEL PARA APLICAÇÃO DE FLÚOR - CONFECCIONADA EM ESPUMA E PLÁSTICO - PEQUENA COM 50 UNIDADES</i>					
207	MOLDEIRA DUPLA DESCARTÁVEL PARA APLICADOR DE FLÚOR		100,000	CAIXA		
	<i>Especificação : MOLDEIRA DUPLA DESCARTÁVEL PARA APLICADOR DE FLÚOR - CONFECCIONADA EM ESPUMA E PLÁSTICO - GRANDE COM 50 UNIDADES.</i>					
208	MOLDEIRAS PERFURADAS PLÁSTICAS TAMANHO P		5,000	UNIDADE		
	<i>Especificação : MOLDEIRAS PERFURADAS PLÁSTICAS TAMANHO P</i>					



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA BÁRBARA DO PARÁ
JUNTOS CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO,
UMA NOVA HISTÓRIA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Poder Executivo
CPL - Comissão Permanente de Licitação



209	OBTURADOR TEMPORARIO A BASE DE OXIDO DE ZINCO E SULFATO DE CALCIO		100,000	FRASCO		
<i>Especificação : OBTURADOR TEMPORARIO A BASE DE OXIDO DE ZINCO E SULFATO DE CALCIO. FRASCO COM 25G</i>						
210	ÓCULOS DE PROTEÇÃO.		30,000	UNIDADE		
<i>Especificação : ÓCULOS DE PROTEÇÃO(ARMAÇÃO EM NYLON REGULÁVEL E FLEXÍVEL, COM LENTES EM POLICARBONETO TRANSPARENTE</i>						
211	ÓLEO LUBRIFICANTE DE BAIXA VISCOSIDADE PARA INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS		50,000	FRASCO		
<i>Especificação : ÓLEO LUBRIFICANTE DE BAIXA VISCOSIDADE PARA INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS CANETAS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO COM 200ml - 143G</i>						
212	PAPEL CARBONO PRA ARTICULAÇÃO DUPLA FACE(AZUL E VERMELHO)		50,000	BLOCO		
<i>Especificação : PAPEL CARBONO PRA ARTICULAÇÃO DUPLA FACE(AZUL E VERMELHO) COM 12 FOLHAS</i>						
213	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO		20,000	FRASCO		
<i>Especificação : PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO. FRSC COM 20ml. COMPOSTO POR: PARACLOREFENOL, CÂNFORA, ETANOL E ÁGUA DEIONIZADA</i>						
214	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PARAMONOCLOROFENOL		20,000	CAIXA		
<i>Especificação : PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO PARA USO ENDODÔNTICO(CALLEN PMCC COM 10g,CONTENDO 02 TUBETES PLÁSTICOS COM 2,7g CADA DE PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO</i>						
215	PASTA PARA POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA		50,000	FRASCO		
<i>Especificação : PASTA PARA POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA(EMBALAGEM COM 01 SERINGA C/3g + 01 PONTA APLICADORA)</i>						
216	PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR		100,000	TUBO		
<i>Especificação : DESCRIÇÃO: Pasta profilática com flúor para uso profissional - Tubo com 90g</i>						
217	PEÇA RETA		3,000	UNIDADE		
<i>Especificação : PEÇA RETA</i>						
218	PEDRA PARA AFIAR INSTRUMENTOS MANUAIS		20,000	UNIDADE		
<i>Especificação : PEDRA PARA AFIAR INSTRUMENTOS MANUAIS</i>						
219	PELÍCULA PARA RX ADULTO		100,000	CAIXA		
<i>Especificação : DESCRIÇÃO: Película para RX adulto- caixa com 100 unidades caixa com 150 unidades, filme medindo 3x4 cm, processamento manual e automático</i>						
220	PELICULA PARA RX INFANTIL		100,000	CAIXA		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Poder Executivo
CPL - Comissão Permanente de Licitação

Especificação : PELICULA PARA PX INFANTIL. CAIXA COM
150 UNIDADES, FILME MEDINDO

221	PINÇA CLINICA PARA ALGODÃO EM AÇO INOXIDÁVEL		50,000	UNIDADE		
-----	--	--	--------	---------	--	--

Especificação : PINÇA CLINICA PARA ALGODÃO EM AÇO INOXIDÁVEL 15cm

222	PLACA DE VIDRO POLIDA, LISA, FORMATO RETANGULAR		20,000	UNIDADE		
-----	---	--	--------	---------	--	--

Especificação : PLACA DE VIDRO POLIDA, LISA, FORMATO RETANGULAR, COM CANTOS ARREDONDADOS COM ESPESURA DE 10mm

223	PONTA ENHANCE (PONTAS DE SILICONE FLEXÍVIES, IMPREGNADOS C/ÓXIDO DE ALUMÍNIO)		5,000	KIT		
-----	---	--	-------	-----	--	--

Especificação : PONTA ENHANCE (PONTAS DE SILICONE FLEXÍVIES, IMPREGNADOS C/ÓXIDO DE ALUMÍNIO - EMBALAGEM COM 7 PONTAS)

224	PONTA PARA ACABAMENTO - TAÇA DE BORRACHA		30,000	UNIDADE		
-----	--	--	--------	---------	--	--

Especificação : PONTA PARA ACABAMENTO - TAÇA DE BORRACHA

225	PONTAS CONE DE PAPEL ABSORVENTE		20,000	CAIXA		
-----	---------------------------------	--	--------	-------	--	--

Especificação : PONTAS CONE DE PAPEL ABSORVENTE CAIXA 120 PONTAS

226	PONTAS PARA APARELHO PROFÍ. (RASPAGEM)		10,000	KIT		
-----	--	--	--------	-----	--	--

Especificação : PONTAS PARA APARELHO PROFÍ. (RASPAGEM)

227	PORTA AGULHA MAYO-HEGAR PONTA RETA EM AÇO INOXIDÁVEL		15,000	UNIDADE		
-----	--	--	--------	---------	--	--

Especificação : PORTA AGULHA MAYO-HEGAR PONTA RETA EM AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 16cm

228	PORTA AGULHA MAYOR-HEGAR 14CM		30,000	UNIDADE		
-----	-------------------------------	--	--------	---------	--	--

Especificação : PORTA AGULHA MAYOR-HEGAR 14cm

229	PORTA-BROCA EM AÇO INOXIDÁVEL COM 12 FUIROS		15,000	UNIDADE		
-----	---	--	--------	---------	--	--

Especificação : PORTA-BROCA EM AÇO INOXIDÁVEL COM 12 FUIROS

230	POTE PALATON DE VIDRO		5,000	UNIDADE		
-----	-----------------------	--	-------	---------	--	--

Especificação : POTE PALATON DE VIDRO

231	PRILONEST 3%		1000,000	CAIXA		
-----	--------------	--	----------	-------	--	--

Especificação : CONCENTRAÇÃO: PriloNest 3% cloridrato de prilocalina com felipressina caixa com 50 tubetes

232	PROTEÇÃO RADIOLÓGICA COM CHUMBO 0,25MM PB (PARA PACIENTE)		2,000	UNIDADE		
-----	---	--	-------	---------	--	--

233	PROTEÇÃO RADIOLÓGICA COM CHUMBO 0,25MM PB (PARA PROFISSIONAL)		2,000	UNIDADE		
-----	---	--	-------	---------	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA BÁRBARA DO PARÁ
JUNTOS CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO.
UMA NOVA HISTÓRIA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Poder Executivo
CPL - Comissão Permanente de Licitação



234	RÉGUA MILIMETRADA EM AÇO INOX PARA ENDODONTIA		10,000	UNIDADE		
<i>Especificação : RÉGUA MILIMETRADA EM AÇO INOXIDÁVEL PARA ENDODONTIA</i>						
235	REMOVEDOR DE MANCHAS ODONTÓLOGICAS		50,000	FRASCO		
<i>Especificação : REMOVEDOR DE MACHAS ONDOTÓLOGICO COM FLUORETO DE SÓDIO, TIMOL, ÁLCOOL ETÍLICO, ÁCIDOS INORGÂNICOS, ÁGUA DEIONIZADAS E CORANTES ARTIFICIAIS. FRASCO COM 30ml</i>						
236	RESINA MICRO HIBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL P/ ESMALTE COR A3		100,000	TUBO		
<i>Especificação : DESCRIÇÃO: Resina micro híbrida fotopolimerizável para esmalte cor A3- tubo com 4 g aspecto pastoso</i>						
237	RESINA MICRO HIBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL P/ ESMALTE COR A3,5		100,000	TUBO		
<i>Especificação : DESCRIÇÃO: Resina micro híbrida fotopolimerizável para esmalte cor A3,5- tubo com 4 g aspecto pastoso</i>						
238	RESINA MICRO HIBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA ESMALTE COR A1		100,000	TUBO		
<i>Especificação : RESINA MICRO HIBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA ESMALTE COR A1. TUBO COM 4g ASPECTO PASTOSO</i>						
239	RESINA MICRO HIBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA ESMALTE COR A2		100,000	TUBO		
<i>Especificação : RESINA MICRO HIBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA ESMALTE COR A2. TUBO COM 4g ASPECTO PASTOSO</i>						
240	RESINA MICRO HIBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA ESMALTE COR B1		100,000	TUBO		
<i>Especificação : RESINA MICRO HIBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA ESMALTE COR B1. TUBO COM 4g ASPECTO PASTOSO</i>						
241	RESINA MICRO HIBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA ESMALTE COR B2		100,000	TUBO		
<i>Especificação : RESINA MICRO HIBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA ESMALTE COR B2. TUBO COM 4g ASPECTO PASTOSO</i>						
242	RESINA MICRO HIBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA ESMALTE COR C2		100,000	TUBO		
<i>Especificação : RESINA MICRO HIBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA ESMALTE COR C2. TUBO COM 4g ASPECTO PASTOSO</i>						
243	RESINA MICRO HIBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA ESMALTE COR C3		100,000	TUBO		
<i>Especificação : DESCRIÇÃO: Resina micro híbrida fotopolimerizável para esmalte cor C3- tubo com 4 g aspecto pastoso</i>						
244	RESINA MICRO HIBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA ESMALTE COR A4		100,000	TUBO		
<i>Especificação : RESINA MICRO HIBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA ESMALTE COR A4. TUBO COM 4g ASPECTO PASTOSO</i>						

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Poder Executivo
CPL - Comissão Permanente de Licitação

245	REVELADOR PARA RX ODONTOLÓGICO		100,000	FRASCO		
<i>Especificação : DESCRIÇÃO: Revelador para RX odontológico frasco com 475 ml</i>						
246	ROLETE DE ALGODÃO		500,000	PACOTE		
<i>Especificação : DESCRIÇÃO: Rolete de algodão-rolô dental 100% algodão, macios e extra absorvente nº 2 - Pacote com 100 unidades</i>						
247	SELADORA - BIVOLT, ÁREA DE SELAGEM: 10MM		10,000	UNIDADE		
<i>Especificação : SELADORA - BIVOLT, ÁREA DE SELAGEM: 10mm</i>						
248	SELANTE PARA FÓSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL		20,000	TUBO		
<i>Especificação : SELANTE PARA FÓSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL - TUBO COM 1,2ml</i>						
249	SERINGA CARPULE EM AÇO INOXIDÁVEL COM ASPIRAÇÃO		100,000	UNIDADE		
<i>Especificação : SERINGA CARPULE EM AÇO INOXIDÁVEL COM ASPIRAÇÃO</i>						
250	SERINGA HIPODÉRMICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL 10ML SEM AGULHA		20,000	CAIXA		
<i>Especificação : SERINGA HIPODÉRMICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL 10ml SEM AGULHA BICO LISO CENTRAL. CAIXA COM 500 UNIDADES</i>						
251	SINDESMÓTOMO DUPLO EM AÇO INOXIDÁVEL		10,000	UNIDADE		
<i>Especificação : SINDESMÓTOMO DUPLO EM AÇO INOXIDÁVEL</i>						
252	SISTEMA PROTAPER DE LIMAS ENDODÔTICAS		5,000	UNIDADE		
<i>Especificação : SISTEMA PROTAPER DE LIMAS ENDODÔNTICAS - FABRICADAS EM NÍQUEL-TITÂNIO: MAIOR RESISTÊNCIA E FLEXIBILIDADE EXISTENTE. POSSUEM 21 OU 25mm DE COMPRIMENTO E DIÂMETRO NA PONTA DE 0,5mm. EMBALAGEM COM 6 UNIDADES</i>						
253	SOLUÇÃO DE DIGLUCONATO DE CLORHEXIDINA 2%		50,000	FRASCO		
<i>Especificação : SOLUÇÃO DE DIGLUCONATO DE CLORHEXIDINA 2%. ÁGUA DEIONIZADA E SULFATANTE VOLÁTIL PARA ASEPSIA DE CAVIDADES. FRASCO COM 100ml</i>						
254	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA INJETÁVEL ENDOVENOSA		30,000	FRASCO		
<i>Especificação : SOLUÇÃO FISIOLÓGICA INJETÁVEL ENDOVENOSA DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9%. FRASCO COM 500ml</i>						
255	SONDA EXPLORADORA EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 5 COM PONTA DUPLA		50,000	UNIDADE		
<i>Especificação : SONDA EXPLORADORA EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 5 COM PONTA DUPLA</i>						
256	SONDA MILIMETRADA PARA PERIODONTIA EM AÇO INOXIDÁVEL		10,000	UNIDADE		



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA BÁRBARA DO PARÁ
JUNTOS CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO,
UMA NOVA HISTÓRIA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Poder Executivo
CPL - Comissão Permanente de Licitação



Especificação : SONDA MILIMETRADA PARA PERIODONTIA
EM AÇO INOXIDÁVEL

257	SUGADOR DE SALIVA DESCARTÁVEL		400,000	PACOTE		
-----	-------------------------------	--	---------	--------	--	--

Especificação : SUGADOR DE SALIVA DESCARTÁVEL
COLORIDO TAMANHO:12,5cmX6,5mm.PACOTE COM 40
UNIDADES.

258	TESOURA ODONTOLÓGICA IRIS RETA EM AÇO INOXIDÁVEL		100,000	UNIDADE		
-----	---	--	---------	---------	--	--

Especificação : TESOURA ODONTOLÓGICA IRIS RETA EM
AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 12cm

259	TIRAS ABRASIVAS DE AÇO PARA ACABAMENTO E RESTAURAÇÃO EM RESINA		50,000	CAIXA		
-----	---	--	--------	-------	--	--

Especificação : TIRAS ABRASIVAS DE AÇO PARA
ACABAMENTO DE RESTAURAÇÃO EM RESINA COM
4mmx130mm.CAIXA COM 12 UNIDADES

260	TIRAS DE POLIÉSTER 10X120X0, 05MM		50,000	PACOTE		
-----	-----------------------------------	--	--------	--------	--	--

Especificação : TIRAS DE POLIÉSTER 10X120X0, 05mm.
PACOTE COM 50 UNIDADES.

261	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO IMPERMEÁVEL, RESISTENTES E HIPOALERGÊNICA		200,000	PACOTE		
-----	--	--	---------	--------	--	--

Especificação : TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO
IMPERMEÁVEL, RESISTENTES E HIPOALERGÊNICA.
PACOTE COM 100 UNIDADES

262	ULTRASSON ODONTOLÓGICO		8,000	UNIDADE		
-----	------------------------	--	-------	---------	--	--

Especificação : ULTRASSON ODONTOLÓGICO

263	VASELINA SÓLIDA - POMADA		30,000	POTE		
-----	--------------------------	--	--------	------	--	--

Especificação : VASELINA SÓLIDA - POMADA - EMBALAGEM
COM 01 BISNAGA DE 90g

264	VERNIZ COM FLÚOR		30,000	CAIXA		
-----	------------------	--	--------	-------	--	--

Especificação : VERNIZ COM FLÚOR - EMBALAGEM COM
10ml + SOLVENTE COM 10ml(ÁLCOOL ETÍLICO)

1. O licitante deverá incluir em sua proposta a descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de garantia, Valor unitário e total do item, Marca, fabricante e procedência.

2-Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

2.1. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA, 09 de maio de 2022.

Rodovia Augusto Meira Filho, Km 17, S/Nº, CEP: 68798-000 - Santa Bárbara do Pará - Pará.
CNPJ: 83.334.698/0001-09

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º

O(A).....(órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços), com sede no(a), na cidade de, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº de de de 200..., publicada no de de de, portador da matrícula funcional nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/200..., publicada no de/...../200....., processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA.**

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade e	Valor Un	Prazo garantia ou validade

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

Rodovia Augusto Meira Filho, Km 17, S/Nº, CEP: 68798-000 - Santa Bárbara do Pará - Pará.
CNPJ: 83.334.698/0001-09



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA BÁRBARA DO PARÁ
JUNTOS CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO.
UMA NOVA HISTÓRIA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

Poder Executivo

CPL - Comissão Permanente de Licitação



3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a

Rodovia Augusto Meira Filho, Km 17, S/Nº, CEP: 68798-000 - Santa Bárbara do Pará - Pará.

CNPJ: 83.334.698/0001-09

aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA BÁRBARA DO PARÁ
JUNTOS CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO.
UMA NOVA HISTÓRIA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Poder Executivo
CPL - Comissão Permanente de Licitação



- 6.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nesta Ata de Registro de preços será formalizado por despacho da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - 6.8.1. por razão de interesse público; ou
 - 6.8.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e anexos.
 - 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 7.2. É da competência da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

Rodovia Augusto Meira Filho, Km 17, S/Nº, CEP: 68798-000 - Santa Bárbara do Pará - Pará.
CNPJ: 83.334.698/0001-09

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

SANTA BÁRBARA DO PARÁ - PARÁ, ____ DE _____ DE _____

MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ - PARÁ
C.N.P.J. nºXX.XXX.XXX/XX
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
C.N.P.J. nº XXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA BÁRBARA DO PARÁ
JUNTOS CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO,
UMA NOVA HISTÓRIA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

Poder Executivo

CPL - Comissão Permanente de Licitação



ANEXO IV- MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº _____.

O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ - PA, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº _____, representado pelo(a) Sr.(a) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX e, de outro lado a firma _____, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº _____, estabelecida _____ doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) _____, portador da Cédula de Identidade nº _____ SSP/____ e CPF (MF) nº _____, têm entre si justo e avençado, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares constantes nas disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº/20...., por Sistema de Registro de Preços nº/20..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1.O objeto do presente Termo de Contrato é **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2.Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3 - Os itens que compõe o presente contrato são os seguintes:

Item 1 _____	Valor unitário _____	Valor total _____
Item 2 _____	Valor unitário _____	Valor total _____

1. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

1.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____.

2. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

2.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4. A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária: _____.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. pagamento será realizado no prazo máximo de até XX (XXXX) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento e do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.2.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

5.3. A Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

5.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a licitante vencedora providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

5.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA BÁRBARA DO PARÁ
JUNTOS CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO.
UMA NOVA HISTÓRIA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

Poder Executivo

CPL - Comissão Permanente de Licitação



5.6. Antes de cada pagamento à licitante vencedora, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

5.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

5.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

5.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à licitante vencedora a ampla defesa.

5.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

5.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a licitante vencedora inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

5.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{\quad} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

6. DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

6.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

7. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

7.1- No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei n.º 8.666/93.

7.2 - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários; e

7.3. nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA BÁRBARA DO PARÁ
JUNTOS CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO.
UMA NOVA HISTÓRIA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

Poder Executivo

CPL - Comissão Permanente de Licitação



11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

....., de..... de 20.....

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-

2-



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA BÁRBARA DO PARÁ
JUNTOS CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO,
UMA NOVA HISTÓRIA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Poder Executivo
CPL - Comissão Permanente de Licitação



ANEXO V- MODELO DE PROPOSTA

Proposta de preços					
Pregão Eletronico n ____/20__					
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE de SANTA BÁRBARA DO PARÁ					
COMISSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETÔNICO N XXX/2__					
EMPRESA :					
NOME: _____					
ENDEREÇO : _____					
BAIRRO : _____					
CNPJ : _____					
Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE DE MEDIDA	Quantidade Total	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01				R\$	R\$
VALOR UNITÁRIO EXTENSO:			VALOR TOTAL EXTENSO:		
VALOR TOTAL EXTENSO					

Por esta proposta, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei 10.520/02 e da Lei 8.666/93 e às cláusulas e condições constantes no Edital de Pregão No 00XX/XXXX. Propomos executarmos o objeto desta licitação, obedecendo às estipulações do correspondente Edital e às suas especificações, e asseverando que:

a) o prazo de validade desta proposta é de :

dias;

b) as condições de pagamento são:

;

c) todos os componentes de despesas de qualquer natureza, custos diretos e indiretos relacionados com salários, encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, e todos os demais impostos, taxas e outras despesas decorrentes de exigência legal ou das condições de gestão do contrato a ser assinado, encontram-se inclusos nos preços ofertados;

d) o prazo de entrega / execução do objeto licitado é de:

dias.

LOCAL E DATA
NOME DA LICITANTE